

				UNITÁRIO	TOTAL	
03A	(3068072) - ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	23.000	AMPOLA	R\$ 13,6900	R\$ 314.870,0000	CRISTALIA
03B	(3068072) - ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	5.750	AMPOLA	R\$ 13,6900	R\$ 78.717,5000	CRISTALIA
05A	(3069923) - COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	19.500	TUBO 30 GR	R\$ 8,5000	R\$ 165.750,0000	CRISTALIA
09A	(3078370) - OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	125.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 12,8000	R\$ 1.600.000,0000	CRISTALIA
12A	(3080714) - DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	9.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 68,3300	R\$ 614.970,0000	CRISTALIA
12B	(3080714) - DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2.250	FRASCO AMPOLA	R\$ 68,3300	R\$ 153.742,5000	CRISTALIA
15A	(3081842) - FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	325.000	AMPOLA	R\$ 4,5500	R\$ 1.478.750,0000	CRISTALIA
15B	(3081842) - FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	81.250	AMPOLA	R\$ 4,5500	R\$ 369.687,5000	CRISTALIA
23A	(3087212) - ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	5.740	FRASCO	R\$ 19,0000	R\$ 109.060,0000	CRISTALIA
23B	(3087212) - ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1.435	FRASCO	R\$ 19,0000	R\$ 27.265,0000	CRISTALIA
42A	(3169200) - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	16.500	AMPOLA	R\$ 5,7400	R\$ 94.710,0000	CRISTALIA
42B	(3169200) - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA	4.125	AMPOLA	R\$ 5,7400	R\$ 23.677,5000	CRISTALIA

650
000

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas

3.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.5.1. Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes, dando preferência àqueles que integram o cadastro de reserva, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.6.1. Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados.

3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o (s) item (ns) correspondente(s).

3.7. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no cota mais vantajosa.

3.8. Se a mesma empresa vencer mais de um item da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no item mais vantajoso.

3.9. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações de preços registrados;

5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA**, além de cumprir as obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para a participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e no Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o duplo do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DA ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de preços será cancelado quando a **DETENTORA DA ATA**:

9.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

9.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

9.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

9.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

9.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Esta Ata de Registro de Preços terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, data da assinatura eletrônica.

659

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 06.132.785/0001-32
DETENTORA DA ATA

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 36.191.620/0001-00
DETENTORA DA ATA

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ nº 35.753.111/0001-53
DETENTORA DA ATA

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 04.307.650/0025-02
DETENTORA DA ATA

DIEGO FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 27.656.480/0001-08
DETENTORA DA ATA

FRANCINE DESCHAMPS KOPSCH
REPRESENTANTE DA EMPRESA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 09.944.371/0001-04
DETENTORA DA ATA

JOÃO PEDRO SILVEIRA CHACON
REPRESENTANTE DA EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.675.713/0001-79
DETENTORA DA ATA

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 07.484.373/0001-24
DETENTORA DA ATA

ELIAS ALVES SALOMÃO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.580.510/0001-18
DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Roberta Miranda Pereira, em 19/05/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL, em 19/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Felipe de Araújo Gomes, em 20/05/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Ferreira da Silva Filho, em 20/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Rotoli Camargo, em 23/05/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON, em 23/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE LONGA DA FONTE, em 23/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24223972 e o código CRC F6D079E8.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongl, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.014,91 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES ESTRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.198 PED. 195 
DATA DE EMISSÃO 23/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPT D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.198 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0001 9813 8493 6011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220046608119 - 23/05/2022 23:41:35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.046/0003-90		23/05/2022	
ENDEREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723		BAIRRO/DISTRITO TAMARINEIRA		DATA SAÍDA / ENTRADA 23/05/2022	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		HORA DA SAÍDA 23:41:34	

Num.	001
Venc.	22/06/2022
Valor	R\$ 2.014,91

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO REBOURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente						16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
17	CAIXA		1	8,497	8,497				

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5858	OMEPRAZOL 20 MG CX.C/840 CAP C/ICPR (1) Lote: 22000124 Feb: 30/01/2022 Val: 30/01/2024 PMC: 1,00 Valor unitário do produto R\$ 0.1721 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0310 Valor unitário Líq.R\$ 0.1411; PP: 0.04; Liana (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 13003100	30049069	0103	5102	CPR	14.280	0,1411	0,00%	2.014,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 442,68 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 0076/2021, PARC. 1, EMPENHO: 2022NE001642 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARAIAL, 2723, RECIFE-PE Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1625 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88822 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO OGERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REF:RES-2883 OPERAD:0023 AG. COB-CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS BEM COMO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 199,00 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES E STRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.217 PED. 202 
DATA DE EMISSÃO 26/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.217 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0002 1711 0275 9254 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220047685202 - 26/05/2022 19:55:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.048/0003-90	26/05/2022
ENDEREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723	BAIRRO/DISTrito TAMARINEIRA	CEP 52051-380	DATA SAÍDA / ENTRADA 26/05/2022
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81)3184-1618	HORA DA SAÍDA 19:55:30

FATURA / DUPLICATA

Numl.	001
Venc.	25/06/2022
Valor	R\$ 199,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emissante	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,560	PESO LÍQUIDO 1,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R UNIT	PREÇO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6594	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/I (MEDQU) Lote: 020586 Fab: 02/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0485 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0087 Valor unitário Liq.R\$ 0.0398; PF: 0,12; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0103	5102	CPR	5.000	0,0398	0,00%	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 43,50 Abatido valor do ICMS sobre operação Isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 0076/2021, PARC: 2, EMPENHO: 2022NE001643 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARAIAL, 2723, RECIFE - PE. Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1771 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88824 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRER: 26052022 AG. COB:CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.637,12 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES/ESTRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.239 PED. 226 
DATA DE EMISSÃO 31/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.239 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0002 3914 4023 6185 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.099.392/0001-35	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220048723302 - 31/05/2022 00:37:13	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.048/0003-90	31/05/2022
ENDERÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723	Bairro / Distrito TAMARINEIRA	CEP 52051-380	DATA SAÍDA / ENTRADA 31/05/2022
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE FONE / FAX (81)3184-1618	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 00:37:12

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	30/06/2022
Valor	R\$ 3.657,12

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,12
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COMISSÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FAIXA POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emissante			16.851.217/0001-45
ENDERÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 16,256	PESO LÍQUIDO 16,256

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VT R UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
12423	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS und (.) Lote: 07641853 Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2023 Valor unitario de produto R\$ 11,1498 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 2,0070 Valor unitario Líq.R\$ 9,1428; PP: 1,00; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300300	30049039	0103	5102	FR	400	9,1428	0,00%	3.657,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 802,80 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 0076/2021, PARC: 2, EMPENHO: 2022NE001650 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARAIAL, 2723. RECIFE - PE. Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1771 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88825 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES. 2255 OPERAD. 3023 AG. COB:CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

665

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES ESTRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.244 PED. 231 
DATA DE EMISSÃO 31/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.244 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0002 4412 4785 8552 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220048723557 - 31/05/2022 00:40:43
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 087135299	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.048/0003-90		31/05/2022	
ENDEREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723		BAIRRO/DISTRITO TAMARINEIRA		DATA SAÍDA / ENTRADA 31/05/2022	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		HORA DA SAÍDA 00:40:42	
FONE / FAX (81)3184-1618		CEP 52051-380		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	30/06/2022
Valor	R\$ 570,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DIF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990			
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 2,777	PESO LÍQUIDO 2,777				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	DP%	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3503	ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR C/1 (MEDQU) Lote: 021252 Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0695 Desconto ICMS ref.Couv 73/04 de R\$ 0.0125 Valor unitário Liq.R\$ 0.0570; PP: 0,47; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049077	0103	5102	CPR	10.000	0,0570	0,00%	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 125,00 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 056/2021, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001664 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARAIAL, 2723, RECIFE-PE Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1625 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88830 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 9889/2014-10/17 REPRES: 2083 OPERAL: 3023 AG. COB: CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330,66 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES/ESTRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.282
DATA DE EMISSÃO 03/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PED. 263

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPT D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.282 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 8212 6181 3492 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220050328897 - 03/06/2022 21:00:32
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		CNPJ 36.099.392/0001-35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		CNPJ / CPF 10.572.048/0003-90	DATA DA EMISSÃO 03/06/2022
ENDEREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723		CEP 52051-380	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/06/2022
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	HORA DA SAÍDA 21:00:31

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/07/2022
Valor R\$ 330,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 4,359	PESO LÍQUIDO 4,359

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CPQP	UNID.	QUANT	VL R UNIT	NPST	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2861	DEXAGREEN - ACETATO DE DEXAMETASONA; 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ; GREENPHARMA (GREEN) Lote: 009122 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 1.3441 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.2419 Valor unitário Liq.R\$ 1.1022; PF: 12,35; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30043999	0103	5102	BNG	200	1,1022	0,00%	220,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2861	DEXAGREEN - ACETATO DE DEXAMETASONA; 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ; GREENPHARMA (GREEN) Lote: 009222 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 1.3441 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.2419 Valor unitário Liq.R\$ 1.1022; PF: 12,35; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30043999	0103	5102	BNG	100	1,1022	0,00%	110,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 72,57 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 056/2021, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001666 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARAIAL, 2723, RECIFE-PE. Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1625 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88828 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI RECIFE-PE, 03/06/2022, 14:01:55 RECIFE-PE, 03/06/2022, 14:01:55 AG. COB:CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

664



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

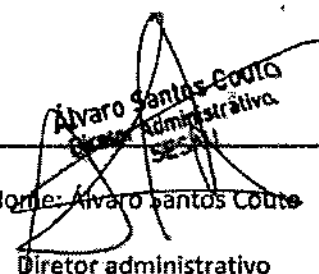
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, sala D - Bairro Iputinga - Recife /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTAS FISCAIS Nº 172 - 333 - 532 - 687 - 838 - 1326 - 1344

Ilhéus/BA, 31 de Outubro de 2024


Alvaro Santos Couto
Diretor Administrativo
Nome: Alvaro Santos Couto
Diretor administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS**, com sede na Rua Araújo Pinho nº 07, 2º Andar, Centro, CEP: 45.653-145, Ilhéus, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.663.203/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Ilhéus, Sr. ANDRÉ LUIZ CEZÁRIO CAMPOS, Portador da Carteira de Identidade nº 0877349908 SSP/BA e CPF 000.906.245-99 e do outro lado a empresa: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ:36.099.392/0001-35 ENDEREÇO: Av. Professora Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST – Sala D BAIRRO: Iputinga CIDADE: Recife – PE, CEP: 50.800-010, doravante designada como fornecedora, neste ato representado pelo sr(a) Felipe Longa Da Fonte, CI nº 8.321.656 SSP/PE, CPF 122.495.934-50, vencedora e adjudicatária do pregão acima referido, resolvem firmar a presente ata de registro de preços, observadas as disposições legais aplicáveis, e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. Do Objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto **Formação de Registro de Preço para a aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica, destinado a atender os pacientes do Programa da Saúde Mental, que são atendidos na rede de saúde do Município de Ilhéus/BA.** De acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência (Anexo I) que juntamente com a proposta comercial da empresa signatária desta Ata, passam a integrar este Instrumento.

2. Pressupostos Jurídicos e Administrativos

2.1. A presente Ata de Registro de Preços decorre do procedimento administrativo nº 14818/2021, na modalidade Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022, do dia 16/03/2022, julgado e homologado em 14/04/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

3. Da Vinculação

3.1. Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão para Registro de Preços acima referenciado na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.

4. Dos Preços Registrados

4.1. O valor da presente contratação será conforme discriminado abaixo, o qual foi ofertado na proposta de preços da empresa signatária desta Ata, estando nele incluídos todos impostos e demais encargos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: CRISTALIA	CP	157.484	0,21	33.071,64
04	CARBAMAZEPINA, comprimido 400 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte Impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos	CP	5.000	0,60	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

	na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: EMS				
09	CLORPROMAZINA, comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: CRISTALIA	CP	32.440	0,21	6.812,40
10	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: HIPOLABOR	Fr 20ml	2.376	2,69	6.391,44
11	DIAZEPAM, comprimido 10 mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: LEGRAND	CP	371.120	0,07	25.978,40
12	DIAZEPAM, comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: NOVA QUIMICA	CP	60.010	0,06	3.600,60
13	FENITOINA, comprimido de 100mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: HIPOLABOR	CP	178.862	0,12	21.463,44
19	HALOPERIDOL, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, a embalagem deverá conter a	Fr 20ml	921	2,79	2.569,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

	Impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. MARCA: UNIÃO QUÍMICA				
21	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: CRISTALIA	CP	25.930	0,15	3.889,50
30	RISPERIDONA, 3mg, comprimido revestido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: ACCORD	CP	118.080	0,16	18.892,80
31	VALPROATO DE sódio, 250mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Marca: BIOLAB SANU	CP/ CPS	71.712	0,34	24.382,08
Valor Total					150.051,89
(CENTO E CINQUENTA MIL E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)					

5. Da Vigência do Registro de Preços

5.1. A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, o Município não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

6. Do prazo de Execução

6.1. A execução do objeto, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco do beneficiário do Registro de Preços e será procedida de acordo com as necessidades do órgão gestor que fixará o fornecimento necessário e o prazo de entrega através de Ordem de Fornecimento.

7. Do Gerenciamento do Registro de Preços

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Data: 2022.05.06 11:16:24 -03'00'

661



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

7.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Ilhéus, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

8. Da Obrigação de Manter as Condições de Habilitação e Qualificação Exigidas na Licitação

8.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão realizado deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata, pela adjudicatária, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

9. Das Condições de Fornecimento e Pagamento

9.1. A entrega objeto deste Edital deverá ser realizada em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Município desde que compatível com a proposta ofertada e as especificações contidas no Termo de Referência, nos termos constantes da Ordem de Fornecimento.

9.2. Sem prejuízo de outras condições de fornecimento que estejam previstas na ARP, na Ordem de Fornecimento ou em outro instrumento equivalente, de modo expresso ou de modo implícito como decorrência das especificações, o fornecimento, quando solicitado, ocorrerá por integral conta e risco do Beneficiário do Registro de Preços e observará as necessidades do Órgão Gerenciador que fixará outras condições que se façam imperiosas.

9.3. Os pagamentos serão realizados no prazo legal, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), acompanhadas da respectiva medição e, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio de depósito na conta corrente bancária em nome do beneficiário do Registro de Preços, indicada pelo mesmo na sua proposta, condicionada à liquidação de cada despesa pela unidade gestora do Órgão Gerenciador, atestando a execução satisfatória do fornecimento correspondente e observadas as demais exigências a seguir indicadas:

9.3.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões);

9.3.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

9.3.3. O faturamento deverá ocorrer através de nota(s) fiscal (is) / fatura(s), sob pena de inadmissão do fornecimento.

9.3.4. Para receber seus créditos o beneficiário do Registro de Preços deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

9.3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao beneficiário do Registro de Preços caso os documentos necessários estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.

9.3.6. A ausência da documentação exigida implicará no não pagamento, ficando o Órgão Gerenciador, isento de qualquer ônus adicional por tal medida.

9.4. Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, insalubridade, taxas e emolumentos que recaírem sobre o objeto da presente contratação, correrão por conta do beneficiário do Registro de Preços, estando ainda incluídos em seu preço, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto que vier a ser contratado.

9.5. Nenhum outro pagamento será devido pelo órgão gestor ao beneficiário do Registro de Preços, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o beneficiário do Registro de Preços é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor do beneficiário do Registro de Preços. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9.7. É vedada a antecipação de pagamentos sem o fornecimento do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

10. Do Recebimento

10.1. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados na forma do artigo 73, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento do objeto.

10.2. A fiscalização do Município de Ilhéus realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

10.3. O Órgão Gerenciador reserva-se no direito de não aceitar o fornecimento em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I e aplicar o disposto no art. 24, Inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. A eventual aceitação do objeto por parte do Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser detectados posteriormente, ficando as despesas decorrentes da reparação por conta exclusiva do beneficiário do Registro de Preços.

11. Das Obrigações do Beneficiário do Registro de Preços

11.1. O beneficiário do registro de preços se obriga, além das disposições contidas no Termo de Referência a:

11.1.1. O beneficiário do registro de preços obriga-se a manter, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

11.1.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte do beneficiário do registro de preços não importará, de forma alguma, em alteração da Ata de Registro de Preços, podendo o Órgão Gerenciador exercer seus direitos a qualquer tempo.

11.1.3. O beneficiário do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o cumprimento do objeto.

11.1.4. O beneficiário do registro de preços assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

11.1.5. A inadimplência do beneficiário do registro de preços com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes da Ata de Registro de Preços não transferem ao Órgão Gerenciador a responsabilidade por seu pagamento.

11.1.6. O beneficiário do registro de preços obrigará-se a desenvolver o objeto deste edital sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.1.7. Independente da fiscalização do Órgão Gerenciador, o beneficiário do registro de preços será responsável por toda execução do objeto contratual, com supervisão do Órgão Gerenciador.

11.1.8. Cabe ao beneficiário do registro de preços permitir e facilitar a fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

11.1.9. O beneficiário do registro de preços assumirá total responsabilidade por danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, independente de dolo ou culpa, isentando o Órgão Gerenciador de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do objeto.

11.1.10. Obriga-se o beneficiário do registro de preços a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.11. É responsabilidade do beneficiário do registro de preços o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução do objeto.

11.1.12. Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas ao Órgão Gerenciador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

11.1.13. Todos os produtos e materiais necessários à execução do fornecimento ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada.

11.1.14. Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e não poderão causar danos à saúde humana.

11.1.15 Os produtos deverão ter a validade de no mínimo 12 meses.

11.1.16. É vedado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços:

11.1.16.1. Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Órgão Gerenciador, durante a vigência do Contrato;

11.1.16.2. Veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do Órgão Gerenciador;

11.1.16.3. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a autorização prévia do Órgão Gerenciador.

12. Obrigações do Órgão Gerenciador

12.1. Fornecer ao beneficiário da Ata de Registro de Preços as informações e a documentação técnica indispensáveis à realização do objeto ora contratado;

12.2. Credenciar, por escrito, junto ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, um representante de seu próprio quadro ou terço, que atuará como seu fiscal e único interlocutor para os fins previstos neste contrato;

12.3. Assegurar o acesso dos empregados do beneficiário da Ata de Registro de Preços às suas dependências, aos locais de realização do objeto, quando a hipótese assim exigir;

12.4. Emitir a Ordem de Fornecimento para execução do contrato do beneficiário da Ata de Registro de Preços, que não poderá iniciá-los, em nenhuma hipótese, antes de receber tal documento;

12.5. Controlar e fiscalizar os trabalhos dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, anotando em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12.6. Notificar o beneficiário da Ata de Registro de Preços, imediatamente, sobre faltas e defeitos observados na execução da Ata de Registro de Preços;

12.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.

12.8. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

12.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Das Alterações

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Setor de Compras negociará como prestador sua redução.

13.3. Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o beneficiário do registro, antes de ser convocado a assinar a Ordem de Fornecimento, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais e lista de preços de prestadores, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

14. Do Reajustamento e Revisão

14.1. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo da vigência da ata.

14.2. Proceder-se-á a revisão contratual, em caso de superveniência das situações estipuladas pelo art. 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

15. Rescisão, Suspensão ou Cancelamento do Registro

15.1. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente quando se tornarem superiores aos praticados no mercado ou por razões de interesse público devidamente fundamentado.

15.2. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

15.3. O Órgão Gerenciador do registro poderá rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas os incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

15.4. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993 não cabe ao beneficiário do registro o direito a qualquer indenização.

15.5. O Registro poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

- a) O beneficiário do registro não cumprir as exigências contidas na Ata;
- b) O beneficiário do registro, Injustificadamente, deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preço;
- c) O beneficiário do registro der causa à rescisão administrativa da Ata, decorrente do Registro de Preço, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

16. Das Sanções Administrativas

16.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções:

16.1.1. Advertência por escrito;

16.1.2 Multa, nos seguintes termos:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração, por até cinco anos;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

16.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens prevista em contrato ou instrumento equivalente;

16.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas;

16.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

16.2.4. Fornecimento de materiais de baixa qualidade;

16.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas, na forma da lei;

16.3.1. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela futura CONTRATADA;

16.4. As sanções antes relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

16.4.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

16.4.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS**

- 16.4.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 16.4.4. Não manter a proposta;
- 16.4.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 16.4.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.4.7. Cometer fraude fiscal;
- 16.4.8. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame.
- 16.5. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 16.6. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente publicadas e registradas nos Cadastros de estilo.

17. Da Fiscalização

17.1. O setor competente para autorizar o fornecimento e fiscalizar o cumprimento do objeto desta licitação será do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e será realizada pelo beneficiário do Registro de Preços no local, através de seus representantes, de forma a fazer cumprir, rigorosamente os prazos e condições do presente Termo de Referência, a proposta e as disposições da Ata de Registro de Preços, podendo, o mesmo delegar tal função a um servidor pertencente ao referido Fundo.

17.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade do beneficiário do Registro de Preços perante o Órgão Gerenciador ou a terceiros, todos os trabalhos registrados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do Órgão Gerenciador, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

17.3. O órgão gestor far-se-á representar por seu Fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

17.4. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução do objeto, as avaliações e medições, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem a Ata de Registro de Preços.

17.5. Toda troca de informações e correspondências entre o beneficiário do Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, bem como todas as instruções da Fiscalização ao beneficiário do Registro de Preços, devem ser por escrito, cabendo o seu registro em documento específico.

17.6. Todos os expedientes escritos do beneficiário do Registro de Preços, após seu registro, serão encaminhados ao órgão gestor, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

17.7. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do Órgão Gerenciador, resolver as dúvidas e as questões expostas pelo beneficiário do Registro de Preços, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

17.8. Qualquer erro ou imperícia na execução ou na entrega do objeto, e que seja constatada pela Fiscalização, fica obrigada ao beneficiário do registro de Preço, por sua conta e risco, à correção.

17.9. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento do fornecimento, e no desconto das faturas das despesas a que o beneficiário do Registro de Preços tenha dado causa, por ação ou omissão.

18. Da Subcontratação

18.1. O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar o objeto deste Edital, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo vedada a efetivação com empresa que tenha participado de qualquer etapa da licitação.

18.2. A autorização de subcontratação concedida pelo Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Termo de Referência.

19. Da Dotação Orçamentária

19.1. As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrência desta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS**

Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo.

20. Da Publicação

20.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial, sendo esta de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

21. Das Disposições Finais

21.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

21.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria responsável.

21.3. Em se tratando de adesão por outro órgão, caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação, independentemente dos quantitativos registrado sem Ata, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.4. As aquisições adicionais de que trata o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.5. Caberá ao órgão que se utilizar a Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço

22. Do Foro

22.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ilhéus – Bahia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta Ata, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem ajustadas, firmam esta Ata em 2 (duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também a assinam.

Ilhéus, 05 de maio de 2022.

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por FELIPE
LONGA DA FONTE:12249593450
Data: 2022.05.06 11:28:08 -03'00'

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS
Órgão Gerenciador

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE ILHEUS AV. CANAVIEIRAS, S/N., CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.000.838 PED. 802 
DATA DE EMISSÃO 12/08/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXFST D IPATINGA - 50800-010 RSCIFB - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.838 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0836 0993 9200 0135 5500 1000 0008 3811 9398 9987 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220073489746 - 12/08/2022 13:42:09
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAÚDE DE ILHEUS (17266)		CNPJ / CPF 08.663.203/0001-70	DATA DA EMISSÃO 12/08/2022
ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N.,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45652-125	DATA SAÍDA / ENTRADA 12/08/2022
MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA	FONE / FAX (73)3234-3700	HORA DA SAÍDA 13:42:15

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	11/09/2022
Valor	R\$ 1.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 2	EMPORTE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 4,688	PESO LÍQUIDO 4,688

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CS	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR CPR (CRIST) (CI) Lote: 21120304 Fab: 30/12/2021 Val: 30/12/2023 PMC: 1,00 PP: 0,26; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	6108	CPR	5.000	0,2100	0,00%	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: P.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 REP AO PE - 003/2022 AP - 392 CONTRATO - 076/20225 LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, RUA TEODORO SAMPAIO, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 45.652-125, DE SEGUNDA A SEXTA DA 7:30 AS 12H Contato: COMPRAS Fone: (00) 00000-0000 E-mail: saudecomprasios@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98; PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:CI FED. COMPRA: 89206 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:3045 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Nota: BAHIA PED.VENDA: 802	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.828,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS AV. CANAVIEIRAS, S/N., CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.000.687 PED. 659 
DATA DE EMISSÃO 02/08/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOSTO ITUINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.687 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0836 0993 9200 0135 5500 1000 0006 8717 1355 4274 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220070037468 - 02/08/2022 17:58:32
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS (17266)	CNPJ / CPF 08.663.203/0001-70	DATA DA EMISSÃO 02/08/2022
ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N., MUNICÍPIO ILHEUS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF BA FONE / FAX (73)3234-3700	CEP 45652-125 DATA SAÍDA / ENTRADA 02/08/2022 HORA DA SAÍDA 17:58:29

FAATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 07/08/2022
Valor R\$ 11.828,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR INF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COTING	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	PREÇO POR CONTA (0) Emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE 19	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 65,270
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			PESO LÍQUIDO 65,270	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R TINT	NRST	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
500	DIAZEPAM 5 MG CX/1000 CPR C/1CPR (J) (B1) Lote: 30300822 Fab: 28/02/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 PF: 0,07; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30039074	0	6108	CPR	30.000	0,0600	0,00%	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	ACIDO VALPROICO 250MG APRES. CX C/25 CAPS. (BIOLA) Lote: 1071050 Fab: 28/02/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 PF: 0,72; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049029	0	6108	CAP	10.000	0,3400	0,00%	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS FR 20 ML (HIPOL) Lote: 0081/22 Fab: 28/02/2022 Val: 30/01/2024 PMC: 0,00 PF: 11,17; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	FR	200	2,6900	0,00%	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7711	FENITOINA 100MG APRES. CX C/500 CPRS (HIPOL) (C1) Lote: 1097/21M Fab: 30/12/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 PF: 0,24; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0	6108	CPR	22.000	0,1200	0,00%	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8111	RISPERIDONA 3MG C/1 (C1) Lote: 21K59A Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,1951 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0351 Valor unitário Liq.R\$ 0,1600; PF: 9,51; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	CPR	15.000	0,1600	0,00%	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR CPR (CRIST) (C1) Lote: 21100358 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2023 PMC: 1,00 PF: 0,26; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	6108	CPR	5.000	0,2100	0,00%	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C/7048-3 Valor Dispensado R\$ 526,50 CONVENIO ICMS 87/92 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 PE- 003/2021. PARC.1, AP: 178, SAUDECOMPRAIOS@GMAIL.COM. LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SITUADA NA RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 45.652-125. ILHEUS-BA, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30h RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA PONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1, C1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REFRES.:3045 OPERAD.:2947 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: BAHIA PED.VENDA: 659	

679



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.788,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS/AV.CANAVIEIRAS,S/N., CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.000.172 PED. 153 
DATA DE EMISSÃO 18/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 268, CXPT D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.172 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0001 7218 3839 1841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220045002573 - 18/05/2022 16:24:49
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 087135299	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS (17266)		CNPJ / CPF 08.663.203/0001-70	DATA DA EMISSÃO 18/05/2022
ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N.,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45652-125
MUNICÍPIO ILHEUS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL (73)3234-3700
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 17/06/2022 Valor R\$ 12.788,00		HORA DA SAÍDA 16:24:47	

CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ / CPF 08.663.203/0001-70		DATA DA EMISSÃO 18/05/2022
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		DATA SAÍDA / ENTRADA 18/05/2022
VALOR DO FRET 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		HORA DA SAÍDA 16:24:47
VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO 0,00		
DESCONTO 0,00		VALOR DO FIP 0,00		
OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO ICMS 0,00		
		VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 0,00		
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.788,00		
		VALOR TOTAL DA NOTA 12.788,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		DATA DA EMISSÃO 18/05/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		DATA SAÍDA / ENTRADA 18/05/2022
ENDEREÇO AV. BARÃO DE BONITO		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		HORA DA SAÍDA 16:24:47
QUANTIDADE 22		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
ESPÉCIE CAIXA		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
MARCA		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
NÚMERAÇÃO 6		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
PESO BRUTO 72,270		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
PESO LÍQUIDO 72,270		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		DATA DA EMISSÃO 18/05/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		DATA SAÍDA / ENTRADA 18/05/2022
ENDEREÇO AV. BARÃO DE BONITO		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		HORA DA SAÍDA 16:24:47
QUANTIDADE 22		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
ESPÉCIE CAIXA		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
MARCA		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
NÚMERAÇÃO 6		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
PESO BRUTO 72,270		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		
PESO LÍQUIDO 72,270		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	DRSC	VALOR TOTAL	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
500	DIAZEPAM 5 MG CX/1000 CPR C/1 CPR (.) (B1) Lote: 30300822 Fab: 28/02/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 PP: 0,07; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30039074	0	6108	CPR	46.000	0,0600	0,00%	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	ACIDO VALPROICO 250MG APRES.CX C/23 CAPS. (BIOLA) Lote: 1071050 Fab: 28/02/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 PP: 0,72; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049029	0	6108	CAP	10.000	0,3400	0,00%	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS FRM 20 ML (HIPOL) Lote: 0081/22 Fab: 28/02/2022 Val: 30/01/2024 PMC: 0,00 PP: 11,17; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	FR	200	2,6900	0,00%	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7711	FENITOINA 100MG APRES.CX C/500 CPRS (HIPOL) (C1) Lote: 1097/21M Fab: 30/12/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 PP: 0,24; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0	6108	CPR	22.000	0,1200	0,00%	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8111	RISPERIDONA 3MG C/1 (.) (C1) Lote: 21K59A Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,1951 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0351 Valor unitário Liq.R\$ 0,1600; PP: 9,51; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	CPR	15.000	0,1600	0,00%	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR CPR (CRIST) (C1) Lote: 21100358 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2023 PMC: 1,00 PP: 0,26; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	6108	CPR	5.000	0,2100	0,00%	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO, BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 526,50 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 PE: 003/2021, PARC: 1, AF: 178 saudecomprasios@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, SITUADA NA RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 45.652-125, ILHEUS/BA, SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30HR AS 12:00HR. Contato: gabriel Fone: (73) 9112-7266 E-mail: saudecomprasios@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: B1, C1 PED. COMPRA: 88786 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRER: 3045 OPERAD.: 3023 AG, COB: BANCO DO BRASIL Rota: BAIIIA PED.VENDA: 153			

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO, BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 526,50 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 PE: 003/2021, PARC: 1, AF: 178 saudecomprasios@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, SITUADA NA RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 45.652-125, ILHEUS/BA, SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30HR AS 12:00HR. Contato: gabriel Fone: (73) 9112-7266 E-mail: saudecomprasios@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: B1, C1 PED. COMPRA: 88786 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRER: 3045 OPERAD.: 3023 AG, COB: BANCO DO BRASIL Rota: BAIIIA PED.VENDA: 153			

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 558,60 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS AV. CANAVIEIRAS, S/N., CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.000.333 PED. 318 
DATA DE EMISSÃO 15/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.333 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0003 3313 3716 8755 Consulta de autenticidade no portal nacional da NP-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220054157500 - 15/06/2022 17:12:00
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS (17266) ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N., MUNICÍPIO ILHEUS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF BA FONE / FAX (73)3234-3700	CNPJ / CPF 08.663.203/0001-70 CEP 45652-125 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15/06/2022 HORA DA SAÍDA 17:11:59
--	--	---	---

Num.	001
Venc.	15/07/2022
Valor	R\$ 558,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO ME	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,60
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		PRET POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
PROPRIETÁRIO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 5,825	PESO LÍQUIDO 5,825

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R TINT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7607	DIAZEPAM 10MG APRES.CX C/30 CPRS (LEGRA) (B1) Lote: 2V4195 Feb: 30/05/2022 Val: 30/05/2024 PMC: 0,00 PP: 0,45; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049064	0	6108	CPR	7.980	0,0700	0,00%	558,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C/7048-3 PE: 003/2021, PARC: 1, AP: 178 saudecomprasios@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, SITUADA NA RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 45.652-125, ILHEUS/BA. SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30HR AS 12:00HR. Contato: gabriel Fone: (73) 9112-7266 E-mail: saudecomprasios@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:B1 PED. COMPRA: 88786 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:3045 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: BAHIA PED.VENDA: 318	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

680

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS AV. CANAVIEIRAS, S/N. CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.000.532 PED. 499 
DATA DE EMISSÃO 14/07/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.532 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0736 0993 9200 0135 5500 1000 0005 3219 6587 1625 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 08.663.203/0001-70 DATA DA EMISSÃO 14/07/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS (17266)		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 14/07/2022	
ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N.		CEP 45652-125	
MUNICÍPIO ILHEUS		HORA DA SAÍDA 15:57:29	
UF BA FONE/FAX (73)3234-3700		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Num.	001
Venc.	13/08/2022
valor	R\$ 2.400,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DDP IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA DOPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 17,102	PESO LÍQUIDO 17,102

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R UNIT	DRSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
11960	RISPERIDONA 3 MG APRES. CX C/30 CPRS (ACCOR) (C1) Lote: M2000684 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2024 PMC: 1,00 Valor unitário do produto R\$ 0,1951 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0351 Valor unitário Liq.R\$ 0,1600; PF: 9,51; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	COM	15.000	0,1600	0,00%	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL, SEM PREVIO AVISO. BH AG 3433-9 C-7048-3 Valor Despesado R\$ 526,50 CONVENIO ICMS 87/02 c/ou CONVENIO ICMS 162/94 PE 003/2022 PARCELA 2 AF - 262 saudecomprasios@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, RUA TEODORO SAMPALHO, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 45.652-125, DE SEGUNDA A SEXTA DA 7:30 AS 12H Contato: . Fone: (00) 00000-0000 E-mail: saudecomprasios@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: C1 PED. COMPRA: 88982 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.: 3045 OFRAD.: 3023 AG. COB: BANCO DO BRASIL Rota: BAHIA PED. VENDA: 499		

683

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.238,20 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS AV. CANAVIEIRAS, S/N., CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.001.326 PED. 1247 
DATA DE EMISSÃO 27/09/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOSTO IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.326 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0936 0993 9200 0135 5500 1000 0013 2617 4841 4378 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220088258408 - 27/09/2022 18:11:29	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS (17266)		08.663.203/0001-70		27/09/2022
ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N.,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45652-125	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/09/2022	
MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA	FORN / FAX (73)3234-3700	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:11:49

FATURA / DUPLICATA
Num. 661
Venc. 27/10/2022
Valor R\$ 3.238,20

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRESTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emissor				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV. BARÃO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990			
QUANTIDADE 19	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 33,770	PESO LÍQUIDO 33,770	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7607	DIAZEPAM 10MG APRES. CX C/30 CPRS (LEGRA) (B1) Lote: 229402 Feb: 29/05/2022 Val: 29/05/2024 PMC: 0,00 PF: 0,45; Lista (+) vCBST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049064	0	6108	COM	46.260	0,0700	0,00%	3.238,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL, SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C/7048-3 REP AO PB - 003/2022 AF - 319 saudecomprasios@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO), SITUADO NA RUA TEODORO SAMPAIO, S/N, CIDADE NOVA, CEP - 45.652-125, ILHEUS / BA RECEBIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 07:30H AS 12H Contato: COMPRAS Fone: (00) 0000-0000 E-mail: saudecomprasios@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-B1 PED. COMPRA: 89359 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO OBRÁ DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:3045 OPERAD.:3052 AG, COB:BANCO DO BRASIL Rota: BAHIA PED.VENDA: 1247	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

684

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS AV. CANAVIEIRAS, S/N., CENTRO ILHEUS-BA			Sér/Nº. 001/000.001.344 PED. 1258 
DATA DE EMISSÃO 28/09/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 205, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.344 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0936 0993 9200 0135 5500 1000 0013 4411 7727 1064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220088702549 - 28/09/2022 18:46:49
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE DE ILHEUS (17266)		08.663.203/0001-70		28/09/2022
ENDEREÇO AV. CANAVIEIRAS, S/N.,	Bairro / DISTRITO CENTRO	CEP 45652-125	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/09/2022	
MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA	PHONE / FAX (73)3234-3700	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:46:49

FATURA / DUPLICATA	
Numl. 001	Venc. 28/10/2022
Valor R\$ 3.400,00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO PI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV. BARÃO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990			
QUANTIDADE 17	ESTRUTURA CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 37,400	PESO LÍQUIDO 37,400	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/ACST	CFOP	UNID.	QUANT.	VT R 1/UNIT	PREÇO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1742	ACIDO VALPROICO 250MG APRES.CX C/25 CAPS. (BIOLA) Lote: 1078036 Fab: 23/08/2022 Val: 31/08/2024 PMC: 0,00 PP: 0,72 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049029	0	6108	CPR	10,000	0,3400	0,00%	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: F.M.S DE ILHEUS - 291360 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C/7048-3 REF AO PE - 003/2022 AP - 319 LOCAL DE ENTREGA: CAP (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO), SITUADO NA RUA TEODORO SAMPALHO, S/N, CIDADE NOVA, CEP - 45.652-125, ILHEUS / BA RECEBIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 07:30H AS 12H Contato: COMPRAS RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 89359 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:3045 OPERAD.:3052 AG. COB:BANCO DO BRASIL, Rota: BAHIA PED.VENDA: 1258	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, sala D - Bairro Iputinga - Recife/PE, inscrita no CNPJ. Sob n.º 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

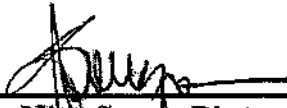
MEDICAMENTOS:

- HALOPERIDOL 1MG, TIORIDAZINA 50MG, ALPRAZOLAM 0,5MG, LEVOMEPRIMAZINA 100MG, RISPERIDONA 1MG, RISPERIDONA 2MG;

NOTAS FISCAIS NºS :

- 258 - 300 - 388.

Recife/PE, 24 de Outubro de 2024.


Ana Nita Souza Pinto

Gestora da CSM

Matrícula: 21411-6

CRP-02/3149

Ana Nita Souza Pinto
Gestora da CSM - IASSEPE - Matr. 21.411-6
- Psicóloga - CRP/PE 02/3149



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24511968 /2022 – IRH

VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093.2021.CPL-II.PE.0056.IRH-PE - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 420202000072021000185 - SEI Nº 0030308102.000011/2021-17.

O INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.944.899/0001-17 e o SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SASSEPE, CNPJ/MF sob o n.º 11.944.899/0002-06 com sede à Rua Henrique Dias, s/n bairro do Derby, CEP: 52010-100, nesta capital, representado pelo Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, o **Sr. FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.508.162 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 360.109.284-00, residente e domiciliado nesta capital, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093.2021.CPL-II.PE.0056.IRH-PE - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 420202000072021000185 - SEI Nº 0030308102.000011/2021-17**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) **Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda**, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, bairro Iputinga, CEP 50800-010, neste ato, representada por **Sr. FELIPE LONGA DA FONTE**, CPF: 122.495.934-50 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a o fornecimento de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, visando atender às necessidades da Central de Saúde Mental do SASSEPE, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, sob o regime de fornecimento integral ou parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a

realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figurará como único ÓRGÃO PARTICIPANTE na Ata de Registro de Preços o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH, com os quantitativos estimados no item 1.1.

2.2. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015.

2.3 O único ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços será o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH.

2.4 Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

2.5 A contratação pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os medicamentos/insumos hospitalares registrados, de acordo com os seguintes preços R\$: 123.406,7500.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	3357970	ALPRAZOLAM – concentração/dosagem 0,5 mg, forma farmacêutica, comprimido, via de administração oral.	Comp.	40.000	0,1000	4.000,0000
18	3181677	HALOPERIDOL –	Comp.	2.500	0,1433	358,2500



		concentração/dosagem 1mg, forma farmacêutica, comprimido via de administração oral.				
22	3182274	LEVOMEPRIMAZINA – concentração/dosagem 100mg, forma farmacêutica, comprimido via de administração oral.	Comp.	55.000	0,6863	37.746,5000
27	3205320	RISPERIDONA – concentração/dosagem 1mg, forma farmacêutica, comprimido via de administração oral.	Comp.	100.000	0,0900	9.000,0000
28	3200418	RISPERIDONA – concentração/dosagem 2mg, forma farmacêutica, comprimido via de administração oral.	Comp.	200.000	0,1000	20.000,0000
30	3196321	TIORIDAZINA, CLORIDRATO – concentração/dosagem 50mg, forma farmacêutica, comprimido , via de administração oral.	Comp.	46.000	1,1370	52.302,0000

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução

dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.5.1. Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.



3.6.1. Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados.

3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.7. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se na cota de menor valor, apenas passando para a cota de maior valor após o exaurimento dos quantitativos registrados na cota mais vantajosa.



3.8. Se a mesma empresa vencer mais de um item/lote da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item/lote de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o exaurimento dos quantitativos registrados no item/lote mais vantajoso.

3.9. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4.2. A prorrogação da validade da Ata será admitida, se solicitada durante sua vigência, até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA, além de cumprir as obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6.2. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, lacrados, e estarem em perfeito estado para uso;

A aceitação dos medicamentos por parte da Central de Saúde Mental, não isenta o fornecedor de responsabilidade pela garantia da qualidade dos mesmos, bem como, pelas perfeitas condições de seu fornecimento;

As embalagens devem conter escritas e de forma destacada e não removível a frase **"PROIBIDA À VENDA PELO COMÉRCIO"**;

As formas farmacêuticas sólidas orais (comprimidos, drágeas) deverão ser apresentadas embaladas em blister e contendo identificação, número de lote e validade;

Não serão recebidas pela Farmácia da Central de Saúde Mental, embalagens não identificadas com nome do produto, quantidade, nº de lote e validade;

Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput do artigo 3º, §2º da Lei Federal nº 9.787/1999 que diz, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

Todos os medicamentos fornecidos deverão ter a validade superior a seis meses e faz-se exigir a apresentação da bula.

DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A licitante deverá comprovar os seguintes requisitos de qualificação técnica:

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Em caso de medicamentos sujeitos a controle especial, relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, Autorização Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Licença de funcionamento do estabelecimento emitida pelo órgão sanitário competente da unidade federativa em que se localize.

Em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiros não detentor do registro do medicamento na ANVISA, Declaração do Detentor de Registro – DDR.

Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.



7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o duplo do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo VI do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

09. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1 A entrega dos medicamentos poderá ser realizada de forma parcelada, nos quantitativos estimados previstos no quadro abaixo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento através da Nota de Empenho para cada uma das parcelas.

QUADRO DE PREVISÃO DE ENTREGAS			
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela
25%	25%	25%	25%

9.1.1 A ordem de Fornecimento poderá ser emitida em quantitativo inferior ao estimado, sendo o saldo verificado entre a quantidade estimada e aquela efetivamente solicitada incorporada nas Ordens de Fornecimento subsequentes.

9.1.2 Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista no Edital."

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a **DETENTORA DA ATA**:

10.11 Descumprir as condições nela previstas;

10.2. Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

10.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.1. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;



10.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

10.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10.8. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.



10.8. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10 DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH
SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SASSEPE
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA GUEDES
Diretor de Assistência à Saúde do Servidor
ÓRGÃO GERENCIADOR

Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
Felipe Longa da Fonte
DETENTORA DA ATA

Testemunha:



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LONGA DA FONTE**, em 26/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24511968** e o código CRC **1D7309FC**.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone:

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.072,52 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE

Sér/Nº. 001/000.000.258
PED. 238


DATA DE EMISSÃO
01/06/2022

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA
AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D
IPATINGA - 50800-010
RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.258
Série 001
Folha 1 / 2


CHAVE DE ACESSO
2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 5819 9034 7019
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126220049565667 - 01/06/2022 22:00:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
087135299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)

CNPJ / CPF
11.944.899/0002-06

DATA DA EMISSÃO
01/06/2022

ENDERECO
R HENRIQUE DIAS, SN

BAIRRO / DISTRITO
DERBY

CEP
50070-140

DATA SAÍDA / ENTRADA
01/06/2022

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
(81)3423-3333

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
21:59:59

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 01/07/2022

Valor R\$ 82.072,52

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		82.072,52	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCUENTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPT		VALOR DA COFINA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										82.072,52	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

ENDERECO
AV BARAO DE BONITO

QUANTIDADE
120

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
9

PESO BRUTO
399,171

PESO LÍQUIDO
399,171

EFETU POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

CNPJ / CPF
16.851.217/0001-45

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
050128990

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VT. R UNIT	DRECF	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
2065	3181677 - HALOPERIDOL 1MG APRES.CX C/200 CPRS (CRIST) (C1) Lote: 21100062 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2023 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,1748 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0315 Valor unitario Liq.R\$ 0,1433; PP: 0,16; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	5102	CPR	2.400	0,1433	0,00%	343,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3166	3196321 - TIORIDAZINA 50MG APRES.CX C/20 CPRS (UNIAO) (C1) Lote: 2206629 Fab: 28/02/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 1,3866 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,2496 Valor unitario Liq.R\$ 1,1370; PP: 0,74; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	5102	CPR	10.000	1,1370	0,00%	11.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210	3357970 - ALPRAZOLAM 0,5MG APRES.CX C/30 CPRS (EMS) (B1) Lote: 2E6356 Fab: 28/02/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,1220 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0220 Valor unitario Liq.R\$ 0,1000; PP: 0,31; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049064	0	5102	CPR	36.150	0,1000	0,00%	3.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	LEVOMEPRIMAZINA 100MG APRES.CX C/500 CPRS (HIPOL) (C1) Lote: 0179/22M Fab: 30/03/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,8370 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,1507 Valor unitario Liq.R\$ 0,6863; PP: 0,62; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0	5102	CPR	500	0,6863	0,00%	343,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7846	LEVOMEPRIMAZINA 100MG APRES.CX C/500 CPRS (HIPOL) (C1) Lote: 0181/22M Fab: 30/03/2022 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,8370 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,1507 Valor unitario Liq.R\$ 0,6863; PP: 0,62; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0	5102	CPR	54.500	0,6863	0,00%	37.403,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8919	RISPERIDONA 1 MG CX/30 CPR CPR (ACCOR) (C1) Lote: M2111245 Fab: 30/08/2021 Val: 30/07/2025 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,1098 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0198 Valor unitario Liq.R\$ 0,0900; PP: 3,08; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	5102	CPR	77.190	0,0900	0,00%	6.947,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8919	RISPERIDONA 1 MG CX/30 CPR CPR (ACCOR) (C1) Lote: M2115716 Fab: 30/09/2021 Val: 30/08/2025 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,1098 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0198 Valor unitario Liq.R\$ 0,0900; PP: 3,08; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	5102	CPR	22.800	0,0900	0,00%	2.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8920	3200418 - RISPERIDONA 2 MG APRES.CX C/30 CPRS (ACCOR) (C1) Lote: M2111247 Fab: 30/08/2021 Val: 30/07/2025 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,1220 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0220 Valor unitario Liq.R\$ 0,1000; PP: 6,39; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	5102	CPR	149.040	0,1000	0,00%	14.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8920	3200418 - RISPERIDONA 2 MG APRES.CX C/30 CPRS (ACCOR) (C1) Lote: M2111248 Fab: 30/08/2021 Val: 30/07/2025 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 0,1220 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0220 Valor unitario Liq.R\$ 0,1000; PP: 6,39; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	5102	CPR	50.940	0,1000	0,00%	5.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.072,52 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE		Sér/Nº. 001/000.000.258 PED. 238 
DATA DE EMISSÃO 01/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.258 Série 001 Folha 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 5819 9034 7019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIS.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220049565667 - 01/06/2022 22:00:00
CNPJ 36.099.392/0001-35		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BR AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 18034,76 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 056.IRH-PE, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE003184 nilda.andrade@irh.pe.gov.br LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE SAUDE MENTAL/IRH, RUA DA HARMONIA, 626, CASA AMARELA, RECIFE-PE. Contato: NILDA Fone: (81) 3183-4954 E-mail: nilda.andrade@irh.pe.gov.br RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:BI, CI PED. COMPRA: 88856 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:2885 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL, Reto: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 238	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

foo

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.482,58 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.300 PED. 291 
DATA DE EMISSÃO 09/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.300 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0003 0018 3657 4278 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220052180862 - 09/06/2022 16:59:05
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)		11.944.899/0002-06	09/06/2022
ENDEREÇO R HENRIQUE DIAS, SN	BARRIO / DISTRITO DERBY	CEP 50070-140	DATA SAÍDA / ENTRADA 09/06/2022
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)3423-3333	HORA DA SAÍDA 16:59:03

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	09/07/2022
Valor R\$ 9.482,58	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.482,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO PI	VALOR DA CUFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.482,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente			16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 8,382	PESO LÍQUIDO 8,382

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R UNIT	DESC%	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3166	TIORIDAZINA 50MG APRES.CX C/20 CPRS (UNIAO) (C1) Lote: 2206629 Fab: 28/02/2022 Val: 28/02/2024 FMC: 9,00 Valor unitário do produto R\$ 1.3856 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.2496 Valor unitário Liq.R\$ 1.1370; PF: 0.74; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	5102	CPR	8.340	1.1370	0,00%	9.482,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C.7048-3 Valor Dispensado R\$ 2081,66 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 056-IRH-PE. PARC: 1, EMPENHO: 2022NE003184 nilda.andrade@irh.pe.gov.br LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE SAUDE MENTAL/IRH, RUA DA HARMONIA, 626, CASA AMARELA, RECIFE-PE. Contato: NILDA Fone: (81) 3183-4954 E-mail: nilda.andrade@lib.pe.gov.br RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: C1 PED. COMPRA: 88856 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:2885 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 291	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

fol

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.833,42 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER (HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.388 PED. 372 
DATA DE EMISSÃO 23/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPT D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.388 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0003 8816 4654 4784 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 126220056590039 - 23/06/2022 08:59:28 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)		11.944.899/0002-06	23/06/2022
ENDEREÇO R HENRIQUE DIAS, SN	Bairro / Distrito DERBY	CEP 50070-140	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/06/2022
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81)3423-3333	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990

FATURA / DUPLICATA	
Num. 23/07/2022	001
Valor R\$ 31.833,42	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.833,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31.833,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente			16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 9	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 30,229	PESO LÍQUIDO 30,229

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R UNIT.	PIS%	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3166	TIORIDAZINA 50MG APRES.CX C/20 CPRS (UNIAO) (C1) Lote: 2211643 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 1.3866 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.2496 Valor unitário Liq.R\$ 1.1370; PF: 0,74; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	5102	CPR	2.080	1,1370	0,00%	2.364,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3166	TIORIDAZINA 50MG APRES.CX C/20 CPRS (UNIAO) (C1) Lote: 2215755 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 1.3866 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.2496 Valor unitário Liq.R\$ 1.1370; PF: 0,74; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	5102	CPR	25.580	1,1370	0,00%	29.084,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210	3357970 - ALPRAZOLAM 0,5MG APRES.CX C/30 CPRS (EMS) (B1) Lote: 2U5215 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,1220 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0220 Valor unitário Liq.R\$ 0,1000; PF: 0,31; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049064	0	5102	CPR	1.290	0,1000	0,00%	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5210	3357970 - ALPRAZOLAM 0,5MG APRES.CX C/30 CPRS (EMS) (B1) Lote: 2U5216 Fab: 29/11/2021 Val: 29/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,1220 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0220 Valor unitário Liq.R\$ 0,1000; PF: 0,31; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049064	0	5102	CPR	2.550	0,1000	0,00%	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 6988,42 Abatido valor do ICMS sobre operacao Isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 056.IRH-PE, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE003184 nilda.andrade@irh.pe.gov.br LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE SAUDE MENTAL/IRH, RUA DA HARMONIA, 626, CASA AMARELA, RECIFE-PE. Contato: NILDA Fone: (81) 3183-4954 E-mail: nilda.andrade@irh.pe.gov.br RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-B1, C1 PED. COMPRA: 88856 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:2885 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED-VENDA: 372	



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MÃOS TRABALHANDO. MAIS FUTURO.

HSE Hospital
dos Servidores
do Estado

**Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco
Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda., sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, sala D – Bairro Iputinga – Recife /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTAS FISCAIS Nº 1386 - 1502 - 2224 - 3517

Recife, 29 de Outubro de 2024.

Guillann Bezerra
Farmacêutico
CRF-PE 4958

NOME DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123.2022CPL-I.PE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060.IRH-PE.SASSEPE
SEI Nº 0030308152.001004/2021-39
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEIs, MEs e EPPs

O INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO-IRH-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/n bairro do Derby, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora Presidente a **Dra. RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**, portadora da cédula de Identidade nº 3345131 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 326.403.663-00, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123.2022CPL-I.PE - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060.IRH-PE.SASSEPE - SEI Nº 0030308152.001004/2021-39, resolve formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com as empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP**, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com sede Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST D, Iputinga, Recife/PE – CEP: 50.800-010, neste ato, representada por **FELIPE LONGA DA FONTE**, portador da cédula de identidade nº 8.321.656-SDS/PE, e inscrito no CPF sob nº 122.495.934-50, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento *de MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E DIVERSOS, visando atender à demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, para o período de 12 meses*, conforme especificações e quantitativos previstos no *Termo de Referência (Anexo I)*, para atender às demandas do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE, sob o regime de fornecimento integral ou parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figurará como único ÓRGÃO PARTICIPANTE na Ata de Registro de Preços o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH, com os quantitativos estimados no item 1.1.

2.2. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015.

2.3 O único ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços será o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH.

2.4 Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado.

2.5. A contratação pelo ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os medicamentos/insumos hospitalares registrados, de acordo com os seguintes preços R\$ 16.469,2900 (dezesesseis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	306856-0	BUPIVACAINA, CLORIDRATO+GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML+80MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AMPOLA 4ML	2.280	4,9000	11.172,0000
7	316811-5	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	3.989	0,1300	518,5700
19	319826-0	PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 2ML	668	3,5800	2.391,4400
22	319641-0	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CAPSULA	8.232	0,2900	2.387,2800

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. Caso a DETENTORA DA ATA não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.5.1. Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.6.1. Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados.

3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.7. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se na cota de menor valor, apenas passando para a cota de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados na cota mais vantajosa.

3.8. Se a mesma empresa vencer mais de um item/lote da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item/lote de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no item/lote mais vantajoso.

3.9. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4.2. A prorrogação da validade da Ata será admitida, se solicitada durante sua vigência, até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA**, além de cumprir as obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o duplo do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo VI do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a **DETENTORA DA ATA**:

9.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

9.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

9.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

9.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

9.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

9.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10. DA PUBLICAÇÃO

10. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

II. DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
Dra. RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP
FELIPE LONGA DA FONTE
Representante legal
DETENTORA DA ATA

Testemunha:

1: _____

2: _____



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima de Oliveira Moreno**, em 16/09/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LONGA DA FONTE**, em 22/09/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarda Samara da Silva Bezerra**, em 04/10/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador **28131029** e o código CRC **FF19141F**.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone:

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.418,57 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.001.386 PED. 1300 
DATA DE EMISSÃO 03/10/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPIATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.386 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 1036 0993 9200 0135 5500 1000 0013 8614 5306 8841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220090250015 - 03/10/2022 16:54:48 CNPJ 36.099.392/0001-35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)		11.944.899/0002-06		03/10/2022	
ENDEREÇO R HENRIQUE DIAS, SN		BANCO / DISTRITO DERBY		DATA SAÍDA / ENTRADA 03/10/2022	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		HORA DA SAÍDA 16:54:47	
FONE/FAX (81)3423-3333		CEP 50070-140		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Num.	001
Venc.	02/11/2022
Valor	R\$ 5.418,57

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente						16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
2	CAIXA		2	11,015	11,015				

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/ST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R UNIT	NRSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
4769	BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA CX/100 C/1 (HIPOL) Lote: AR-021/22 Fab: 30/04/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 5.9756 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 1.0756 Valor unitário Líq.R\$ 4.9000; PF: 4.33; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049061	0	5102	AMP	1.000	4,9000	0,00%	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7711	3168115 - FENTONINA 100MG APRES.CX C/500 CPR5 (HIPOL) (CI) Lote: 1098/21M Fab: 30/12/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,1585 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0,0285 Valor unitário Líq.R\$ 0,1300; PF: 0,24; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0	5102	CPR	3.989	0,1300	0,00%	518,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 1189,29 Abatido valor do ICMS sobre operacao Isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 REF AO PE - 060/2022 EMPENHO - 2022NE004995 OF - 330/2022 AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA HSE LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE, NÚCLEO DE APOIO A FARMACIA - NAFA, SITUADO a AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, N 36, ESPINHEIRO, CEP: 52020-220, RECIFE/PE. HORARIO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00H AS 15:00H. PROCURAR POR BRUNO OU FLAVYANE Contato: MOISES VIEIRA RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. LISTAS:CI PED. COMPRA: 89519 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:2885 OPERAD.:3052 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 1300	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

410

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 580,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.001.502 PED. 1420 
DATA DE EMISSÃO 10/10/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOSTO D ITUINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.502 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 1036 0993 9200 0135 5500 1000 0015 0211 7183 7580 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220092638752 - 10/10/2022 18:43:42
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 126220092638752 - 10/10/2022 18:43:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)		11.944.899/0002-06		10/10/2022	
ENDEREÇO R HENRIQUE DIAS, SN		BAIRRO / DISTRITO DERBY		DATA SAÍDA / ENTRADA 10/10/2022	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		HORA DA SAÍDA 18:43:41	
FONE/FAX (81)3423-3333		CEP 50070-140		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	09/11/2022
Valor	R\$ 580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR BAI. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		RECIFE	
QUANTIDADE 4		ESPECIE CAIXA		MARGA		NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO 0,200	
								PESO LÍQUIDO 0,200	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. R. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
8248	TRAMADOL 50MG CX/10 CAPS C/1 (.) (A2) Lote: 224390 Fab: 30/07/2022 Val: 10/07/2024 PMC: 1,00 Valor unitário do produto R\$ 0,3537 Desconto ICMS ref. Conv 73/04 de R\$ 0,0637 Valor unitário Líq. R\$ 0,2900; PP: 1,00; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049039	0	5102	CPR	2.000	0,2900	0,00%	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AQ 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 127,40 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 REF AO PE - 060/2022 EMPENHO - 2022NE004995 OF - 330/2022 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE, NÚCLEO DE APOIO A FARMACIA - NAPA, SITUADO a AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, N 36, ESPINHEIRO, CEP. 52020-220, RECIFE/PE. HORARIO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00H AS 15:00H. PROCURAR POR BRUNO OU FLAVYANE Contato: MOISES VIEIRA Fone: (00) 0000-0000 E-mail: MOISES.VIEIRA@IRH.PE.GOV.BR RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS A2 PED. COMPRA: 89519 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:2885 OPERAD.:3127 AG. COB.BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 1420	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

f 33

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 435,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.002.224 PED. 2066 
DATA DE EMISSÃO 13/12/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.002.224 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 1236 0993 9200 0135 5500 1000 0022 2416 9997 4940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220115738915 - 13/12/2022 17:42:27 CNPJ 36.099.392/0001-35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)		11.944.899/0002-06		13/12/2022	
ENDEREÇO R HENRIQUE DIAS, SN		BAIRRO / DISTRITO DERBY		DATA SAÍDA / ENTRADA 13/12/2022	
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		HORA DA SAÍDA 17:42:27	
FONE / FAX (81)3423-3333		CEP 50070-140		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	12/01/2023
Valor	R\$ 435,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FAETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente						16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
1	CAIXA		1	0,747	0,747				

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R UNIT	PIBSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
6182	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS C/I (HIPOL) (A2) Lote: 1223/22M Fab: 26/10/2022 Val: 30/09/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,3537 Desconto ICMS ref.Canv 73/04 de R\$ 0,0637 Valor unitário Liq.R\$ 0,2900; PF: 3,16; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30039049	0	5102	CPR	1.500	0,2900	0,00%	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AQ 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 95,55 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 REF AO PE - 060/2022 EMPENHO - 2022NE04995 OF - 362/2022 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE, NUCLEO DE APOIO A FARMACIA - NAPA, SITUADO a AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, N 36, ESPINHEIRO, CEP: 52020-220, RECIFE/PE. HORARIO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00H AS 15:00H. PROCURAR POR BRUNO OU FLAVYANE Contato: MOISES VIEIRA E-mail: MOISES.VIEIRA@IRH.PE.GOV.BR RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A2 PED. COMPRA: 89764 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPT REPRES.2885 OPERAD.:3127 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rote: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 2066	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

752

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.755,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PER HENRIQUE DIAS, SN DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.003.517 PED. 3261 
DATA DE EMISSÃO 03/04/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.517 Série 001 Folha 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 2623 0436 0993 9200 0135 5500 1000 0035 1717 9521 0451 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230029336557 - 03/04/2023 18:49:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERN-IRH-PE (19996)		11.944.899/0002-06	03/04/2023
ENDEREÇO R HENRIQUE DIAS, SN	Bairro / Distrito DERBY	CEP 50070-140	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/04/2023
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81)3423-3333	HORA DA SAÍDA 18:49:01

FATURA / DUPLICATA

Num.	691
Venc.	03/05/2023
Valor	R\$ 3.755,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FAZETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO	RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 6,328	PESO LÍQUIDO 6,328

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R 1 UNIT	IMPOSTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
4769	BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA CX/100 C/I (HIPOL) Lote: AR-019/22 Fab: 30/04/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 5.9756 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 1.0756 Valor unitário Liq.R\$ 4.9000; PF: 4,33; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300200	30049061	040	5102	AMP	500	4.9000	0,00%	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6182	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS C/I (HIPOL) (A2) Lote: 1223/22M Fab: 26/10/2022 Val: 30/09/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.3537 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0637 Valor unitário Liq.R\$ 0.2900; PF: 3,16; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300200	30039049	040	5102	CPR	4.500	0.2900	0,00%	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: SASSEPE NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO, BB AQ 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 824,45 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44 650/2017 REF AO PE 60/2022 - OF 050/2023 - EMPENHO 2023NE002590 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE, NO NUCLEO DE APOIO A FARMACIA NAFA - AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA N 36 - RECIFE CEP: 52020-220 DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 15:00 MOISES.VIEIRA@IRH.PE.GOV.BR Contato: COMPRAS E-mail: MOISES.VIEIRA@IRH.PE.GOV.BR RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98; PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: A2 PED. COMPRA: 90897 REPRES.: 2885 OPERAD.: 3127 AG. COB. BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED. VENDA: 3261	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, sala D – Bairro Iputinga – Recife /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTA FISCAL Nº 2908 - 4181

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de novembro de 2024.


Everton Aragão Silva
Gerente de Logística

Telefone: (70) 32106 7100/7109



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2023 -
ANEXO IV**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1291/2022

No dia 13 de Janeiro de 2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, inscrito(a) no CNPJ 06.113.056/0001-39, com sede à n° CEP -- Nossa Senhora do Socorro-SE nesta ato legalmente representado por Enoch Luiz Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 19575289587, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35

Representante: FELIPE LONGA DA FONTE

Telefone: (81) 9618-2027

Email: distribuidoraapotek@gmail.com

Endereço: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA, Recife - PE - 50800-010

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG. EXCLUSIVO ME/EPP.	100.000,00	COMP	CIMED(MG)	COM	R\$ 0,07	R\$7.000,00
23	GLIBENCLAMIDA 5 MG. EXCLUSIVO ME/EPP.	500.000,00	COMP	MEDQUIMICA-(MG)	COM	R\$ 0,03	R\$15.000,00
Total: R\$ 22.000,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12/01/2024, a contar do dia 13/01/2023.

1/2023 - ANEXO IV.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Gestor(a) do FMS

EUGENIO JOSE GUSMAO DA
FONTE FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Data: 2023.01.30 15:15:50 -03'00'

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
36.099.392/0001-35



RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES, S/N., CENTRO N. SRA. DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.002.908 PED. 2694 
DATA DE EMISSÃO 16/02/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.002.908 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0236 0993 9200 0135 5500 1000 0029 0817 0691 3363 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405) ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES, S/N., MUNICÍPIO N. SRA. DO SOCORRO		CNPJ / CPF 06.113.056/0001-39 DATA DA EMISSÃO 16/02/2023 DATA SAÍDA / ENTRADA 16/02/2023 HORA DA SAÍDA 16:22:32
BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF SE FONE / FAX (79)3256-4241		CEP 49160-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	18/03/2023
Valor	R\$ 9.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DIF. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
DESCONTO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
OUTRAS DESPESAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
VALOR TOTAL DO DT		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
VALOR DA COFIN		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		PRETE POR CONTA (0) Emfrente	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 40	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 100,200	PESO LÍQUIDO 100,200

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VT. R. UNIT.	PIFAC	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
44	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/1 CPR (MEDQU) Lote: 023525 Fab: 01/11/2022 Val: 30/11/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,0366 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0066 Valor unitário Liq.R\$ 0,0300; PP: 0,25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	040	6108	CPR	225,000	0,0300	0,00%	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/1 CPR (MEDQU) Lote: 023540 Fab: 01/11/2022 Val: 30/11/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,0366 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0066 Valor unitário Liq.R\$ 0,0300; PP: 0,25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	040	6108	CPR	75,000	0,0300	0,00%	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 1980,00 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 REF. AO PE 015/2022 EMP 398/2023 PROCESSO 7, ENVIAR NOTAS FISCAIS JUNTO COM CERTIDÕES. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LOGISTICA - BR 101, S/N, VIZINHO AO BANCO BRADESCO Contato: EVERTON ARAGAO SILVA Fone: (79) 99907-0445 E-mail: EVERTONSILVAADM01@HOTMAIL.COM RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 90466 REPRES.25 OPERAD.:3052 AG. COS:BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 2694	

716

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO/PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N., CENTRO N.SRA.DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.004.181 PED. 3900 
DATA DE EMISSÃO 25/05/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.004.181 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0041 8117 7783 2907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230045331228 - 25/05/2023 14:11:14
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		06.113.056/0001-39	25/05/2023
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N.,	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 25/05/2023
MUNICÍPIO N.SRA.DO SOCORRO	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (79)3256-4241	HORA DA SAÍDA 14:11:12

Num.	001
Venc.	24/06/2023
Valor	R\$ 3.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS ST		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO DI		VALOR DA COPINS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente			16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PE	050128990
QUANTIDADE 14	ESPECIE CAIXA	MARCA	NÚMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 32,000	PESO LÍQUIDO 32,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. UNIT	DRSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
44	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/1 CPR (MEDQU) Lote: 031255 Fabr: 30/04/2023 Val: 30/04/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,0370 Desconto ICMS refConv 87/02 de R\$ 0,0070 Valor unitário Liq.R\$ 0,0300; PF: 0,25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	040	6108	CPR	100.000	0,0300	0,00%	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADDITIONAL DATA	RESERVED TO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO, BB AG 3433-9 C:7048-3 REF. AO PE 015/2022 EMP. 594 PROC. 46. LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - BR 101, PARQUE DOS FAROIS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - PREDIO VIZINHO AO BANCO DO BRADESCO. Contato: EVERTON ARAGÃO SILVA Fone: (79) 99907-0445 E-mail: evertonsilvaadm01@hotmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 91323 REPRES.:25 OPERAD.:3127 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 3900	

414



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro
Sergipe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, sala D - Bairro Iputinga - Recife /PE, inscrita no CNPJ sob nº 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTA FISCAL Nº 70 - 307 - 536 - 798 - 1081 - 1374 - 1785 - 3564 - 3707

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de novembro de 2024.



Everton Aragão Silva
Gerente de Logística

Praca Vice-Presidente José de Alencar, s/n - Tel/Fax: (79) 2106-7400/7409
CEP: 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ: 03.113.056/0001-39 saúde@socorro.se.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOSSA SENHORA DO
SOCORRO/SE**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 016/2022 - ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO
222/2022**

No dia 06 de Abril de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 06.113.056/0001-39, com sede à n° CEP - - Nossa Senhora do Socorro-SE neste ato legalmente representado por **Eneok Luiz Ribeiro da Silva**, portador do CPF nº 19575289587, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35

Representante: FELIPE LONGA DA FONTE

Telefone: (81) 9618-2027

Email: distribuidoraapotek@gmail.com

Endereço: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA, Recife - PE - 50800-010

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	1.000,00	AMP	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	R\$ 9,00	R\$9.000,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	100,00	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	R\$ 4,73	R\$473,00
7	ACIDO VALPROICO 250 MG. EXCLUSIVO ME/EPP	25.000,00	COMP	BIOLAB SANU(SP)	CAP	R\$ 0,25	R\$6.250,00
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML.	5.000,00	FR	PRATI DONAD(PR)	FR	R\$ 0,96	R\$4.800,00
20	AMOXICILIA 500 MG. EXCLUSIVO ME/EPP	50.000,00	COMP	UNICHEM(SP)	CAP	R\$ 0,18	R\$9.000,00
30	AZITROMICINA 500MG EXCLUSIVO ME/EPP	20.000,00	COMP	MEDQUIMICA-(MG)	COM	R\$ 0,80	R\$16.000,00
38	CARVEDILOL 3,125MG.	100.000,00	COMP	EMS/NOVA QU(SP)	COM	R\$ 0,10	R\$10.000,00
39	CEFALEXINA 500MG.	100.000,00	CAPS	ABL(GO)	COM	R\$ 0,37	R\$37.000,00

Total: R\$ 337.670,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
70	HALOPERIDOL 1MG.	60.000,00	COMP	CRISTALIA-S(SP)	COM	R\$ 0,13	R\$7.800,00
72	HALOPERIDOL 5MG EXCLUSIVO ME/EPP	50.000,00	COMP	CRISTALIA-S(SP)	CPR	R\$ 0,20	R\$10.000,00
81	IBUPROFENO 300MG. EXCLUSIVO ME/EPP	100.000,00	COMP	VITAMEDIC L(RS)	CPR	R\$ 0,13	R\$13.000,00
109	NITRATO DE MICONAZOL 2% BISNAGA 80G. EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	BG	PRATI DONAD(PR)	BIS	R\$ 6,30	R\$15.750,00
114	PREDNISONA 20MG.	150.000,00	COMP	SANVAL(MG)	COM	R\$ 0,16	R\$24.000,00
115	PREDNISONA 5MG.	75.000,00	COMP	SANVAL(MG)	COM	R\$ 0,07	R\$5.250,00
117	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	100,00	AMP	CRISTALIA-S(SP)	AMP	R\$ 2,90	R\$290,00
130	ALPRAZOLAM 1MG.	350.000,00	COMP	EMS(SP)	COM	R\$ 0,10	R\$35.000,00
143	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	70.000,00	COMP	GEOLAB-GO(GO)	CPR	R\$ 0,08	R\$5.600,00
154	LEVOMEPRMAZINA 100MG EXCLUSIVO ME/EPP	25.000,00	COMP	HIPOLABOR-M(MG)	COM	R\$ 0,60	R\$15.000,00
172	IMIPRAMINA 25 MG.	75.000,00	COMP	CRISTALIA-S(SP)	COM	R\$ 0,33	R\$24.750,00
175	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML.	2.250,00	FR	UNIAO QUIMI(DF)	FR	R\$ 3,67	R\$8.257,50
178	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	125.000,00	COMP	CRISTALIA-S(SP)	COM	R\$ 0,20	R\$25.000,00
185	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL.ORAL 20 ML.	3.000,00	FR	UNIAO QUIMI(DF)	FR	R\$ 4,75	R\$14.250,00
187	TIORIDAZINA 50MG. EXCLUSIVO ME/EPP	25.000,00	COMP	UNIAO QUIMI(DF)	COM	R\$ 1,09	R\$27.250,00
189	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- FRASCO DE 20 ML	5.000,00	GOTAS	HIPOLABOR-M(MG)	CPR	R\$ 2,79	R\$13.950,00
							Total: R\$ 337.670,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 05/04/2023, a contar do dia 06/04/2022.

ANEXO I.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Gestor(a) do FMS

Assinado de forma digital por:
FELIPE LONGA DA FONTE
12249593450

Dados: 08/04/2022 17:43:54

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
36.099.392/0001-35

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.798,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE N. SRA. DO SOCORRO/POA ANTONIO CARLOS VALADARES S/N. CENTRO N.SRA. DO SOCORRO-SB			Sér/Nº. 001/000.000.070 PED. 63 
DATA DE EMISSÃO 25/04/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPATINGA - 30800-010 RBCIFB - PE Fone/Fax: 2102-1819	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.070 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0436 0993 9200 0135 5500 1000 0000 7018 7889 8986 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAÚDE N. SRA. DO SOCORRO (16405) ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES S/N., MUNICÍPIO N.SRA. DO SOCORRO FATURA / DUPLICATA		CNPJ / CPF 06.113.056/0001-39 DATA DA EMISSÃO 25/04/2022 DATA SAÍDA / ENTRADA 25/04/2022 HORA DA SAÍDA 22:32:37
BAIRRO / DISTRITO CENTRO UF SE FONE/FAX (79)3256-4241	CEP 49160-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Num. 001
Venc. 25/05/2022
Valor R\$ 46.798,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR B/P, IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.798,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA DOPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO QUANTIDADE 152 ESPÉCIE CAIXA MARCA		FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTE PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	UF PE PESO BRUTO 189,761 PESO LÍQUIDO 189,761
MUNICÍPIO RECIFE NUMERAÇÃO 6			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DACST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL R UNIT	DESP.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
327	IMIPRAMINA 25 MG CX/200 CPRS C/1 CPR (CRIST) (C1) Lote: 21080322 Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2023 PMC: 0,00 PF: 0,40; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	32.000	0,3300	0,00%	10.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	IMIPRAMINA 25 MG CX/200 CPRS C/1 CPR (CRIST) (C1) Lote: 21100448 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2023 PMC: 0,00 PF: 0,40; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	8.000	0,3300	0,00%	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7343	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR C/1 (EMS/N) Lote: 2P6127 Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2023 PMC: 0,00 PF: 2,13; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	49.980	0,1000	0,00%	4.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8186	ALPRAZOLAM 1MG *(B-1) GEN 1 (J) (B1) Lote: 2N8664 Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2023 PMC: 0,00 PF: 1,05; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049064	0	6108	CPR	36.000	0,1000	0,00%	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11908	CEFALEXINA 500 MG C/1 (J) Lote: 2146611 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 PF: 2,38; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30042052	0	6108	DRG	50.000	0,3700	0,00%	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12098	IBUPROFENO 300 MG CX.C/20 CPR C/1 CPR (VITAM) Lote: 065838 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 1,00 PF: 0,68; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30049029	0	6108	CPR	50.000	0,1300	0,00%	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 CC: 13705 RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: B1, C1 PED. COMPRA: 88734 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.: 25 OPERAD.: 3023 AG. COB: BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 63	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.998,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N., CENTRO N.SRA.DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.000.536 PED. 510 
DATA DE EMISSÃO 14/07/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.536 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0736 0993 9200 0135 5500 1000 0005 3614 0134 7992 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220063586241 - 14/07/2022 18:16:36
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL. CNPJ 36.099.392/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405) ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N., MUNICÍPIO N.SRA.DO SOCORRO		CNPJ / CPF 06.113.056/0001-39 CEP 49160-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.851.217/0001-45	DATA DA EMISSÃO 14/07/2022 DATA SAÍDA / ENTRADA 14/07/2022 HORA DA SAÍDA 18:16:34
UF SE	PAÍS / FAX (79)3256-4241		

Num.	001
Venc.	13/08/2022
Valor	R\$ 4.998,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO DE	VALOR DA CORRETE	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
QUANTIDADE 20	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 31,487	PESO LÍQUIDO 31,487
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QDST	CFOP	UNID.	QUANT	VR UNIT	DRSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
12332	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CFR CARVEDILAT (EMS) Lote: 2T46811 Fáb: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 1,00 PF: 2.13; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	LIN	49.980	0,1000	0,00%	4.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 PE 03/2022, PARCELA 3, EMPENHO 2022NE07120002. evertonsilvaadm01@hotmail.com Contato: EVERTON ARAGAO Fone: (79) 99907-0445 E-mail: evertonsilvaadm01@hotmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFBITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 89041 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:25 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 510	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

f24

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N., CENTRO N.SRA.DO SOCORRO-SB			Sér/Nº. 001/000.000.798 PED. 758 
DATA DE EMISSÃO 10/08/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.798 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0836 0993 9200 0135 5500 1000 0007 9811 5374 0743 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220072691085 - 10/08/2022 15:35:45 CNPJ 36.099.392/0001-35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		CNPJ / CPF 06.113.056/0001-39	DATA DA EMISSÃO 10/08/2022
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N.,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/08/2022
MUNICÍPIO N.SRA.DO SOCORRO	UF SE	FONE / FAX (79)3256-4241	HORA DA SAÍDA 15:35:49

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 09/09/2022
valor R\$ 18.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DIF. DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 531,250	PESO LÍQUIDO 531,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS										VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC%	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2796	CEFALEXINA 500 MG C/200 CPR. C/1 (ABL) Lote: 110153C Fab: 30/06/2022 Val: 30/05/2024 PMC: 0,00 PF: 3,85; Lsta (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200			30042052	0	6108	UND	50.000	0,3700	0,00%					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 PB 03/2022, PARCELA 4, EMPENHO 2022NE07120001, evertonsilvsadm01@hotmail.com Contato: EVERTON ARAGAO Fone: (79) 99907-0445 E-mail: evertonsilvsadm01@hotmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE PED. COMPRA: 89042 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:25 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 758	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

f25

RECEBEMOS DE APOTÉK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS BAO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.437,50 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES S/N., CENTRO N.SRA. DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.001.081 PED. 1032 
DATA DE EMISSÃO 08/09/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTÉK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.081 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0936 0993 9200 0135 5500 1000 0010 8113 3085 6431 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220082271423 - 08/09/2022 21:06:59
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 36.099.392/0001-35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ 06.113.056/0001-39	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		CNPJ / CPF 06.113.056/0001-39	DATA DA EMISSÃO 08/09/2022
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES S/N.,		CED 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/09/2022
MUNICÍPIO N.SRA. DO SOCORRO		UF SE	HORA DA SAÍDA 21:06:41
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	

Num. 001
Venc. 08/10/2022
Valor R\$ 24.437,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.437,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.437,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE 15	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO 106,754	PESO LÍQUIDO 106,754

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL F. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
282	BIPERIDENO 2MG CX. C/200 COMP C/1 CPR (CRIST) Lote: 22010126 Fab: 30/01/2022 Val: 30/01/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,2439 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0439 Valor unitário Liq. R\$ 0,2000; PP: 0,29; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	30.000	0,2000	0,00%	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	LEVOMEPRIMAZINA 100MG (C-1) C/1CPR (3) (C1) Lote: 21080303 Fab: 02/08/2021 Val: 02/08/2023 PMC: 0,00 PP: 0,91; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	6108	CPR	25.000	0,6000	0,00%	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	FENOBARBITAL 4% GTS 20ML (B-) C/1 (CRIST) (B1) Lote: 22060381 Fab: 30/06/2022 Val: 30/06/2024 PMC: 0,00 PP: 5,62; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	FR	450	4,7500	0,00%	2.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	HALOPERIDOL 1MG CX/200 CPRS C/1CPR (CRIST) (C1) Lote: 21100062 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2023 PMC: 0,00 PP: 0,16; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	9.000	0,1300	0,00%	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	HALOPERIDOL 1MG CX/200 CPRS C/1CPR (CRIST) (C1) Lote: 21106682 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 PP: 0,16; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	1.000	0,1300	0,00%	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C/7048-3 Valor Dispensado R\$ 1317,00 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 PE 003/2022, PARCELA 5, EMPENHO 2022NE09050006, ATA 016/2022, Contato: EVERTON ARAGAO Fone: (79) 99907-0445 E-mail: evertonsilvadm01@hotmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: B1, C1 PED. COMPRA: 89363 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.: 25 OPERAD.: 3127 AG. COB: BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED. VENDA: 1032	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES, S/N., CENTRO N. SRA. DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.001.374 PED. 1309 
DATA DE EMISSÃO 03/10/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.001.374 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 1036 0993 9200 0135 5500 1000 0013 7414 3456 2584 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220090248309 - 03/10/2022 16:50:22
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		06.113.056/0001-39	03/10/2022
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES, S/N.,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/10/2022
MUNICÍPIO N.SRA. DO SOCORRO	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (79)3256-4241	HORA DA SAÍDA 16:50:12

Num.	001
Venc.	02/11/2022
Valor	R\$ 5.580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO ABOLUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 10	SERVIÇO CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,590	PESO LÍQUIDO 0,590

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VIR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML C/1 (HIPOL) Lote: 0896/22 Fab: 25/08/2022 Val: 31/07/2024 PMC: 0,00 PP: 11,17; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	6108	FR	2.000	2,7900	0,00%	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7045-3 PE 03/2022, PARCELA 4, EMPENHO 2022NE07120001, Contato: EVERTON ARAGAO Fone: (79) 99907-0445 E-mail: evertonsilvaadm01@hotmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA PONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 89042 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:25 OPERAD.:3052 AG, COB:BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 1309	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

128

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.560,80 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N., CENTRO N.SRA.DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.001.785 PED. 1682 
DATA DE EMISSÃO 03/11/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 203, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.785 Série 001 Folha 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 2622 1136 0993 9200 0135 5500 1000 0017 8518 4850 6521	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220100672244 - 03/11/2022 17:22:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		06.113.056/0001-39	03/11/2022
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N.,	BALANÇO / DISTRITO CENTRO	CEP 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/11/2022
MUNICÍPIO N.SRA.DO SOCORRO	UF SE	FONE/FAX (79)3256-4241	HORA DA SAÍDA 17:22:50

Num.	001
Venc.	03/12/2022
Valor	R\$ 15.560,80

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR BNP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.560,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.560,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente			16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 21	ESTRUTURA CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 79,420	PESO LÍQUIDO 79,420

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R 1INT	IPISST	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
282	BIPERIDENO 2MG CX./200 COMP C/I CPR (CRIST) Lote: 22030033 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,2439 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0439 Valor unitário Liq.R\$ 0,2000; PF: 0,29; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0	6108	CPR	24.000	0,2000	0,00%	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1413	IBUPROFENO 300MG C/300 CPR C/I (.) Lote: 2210193 Fab: 27/07/2022 Val: 31/07/2024 PMC: 0,00 PF: 0,57; Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30049029	0	6108	CPR	30.000	0,1300	0,00%	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	PREDNISONA 20 MG C/I CPR (SANVA) Lote: 0459/22M Fab: 10/05/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 PF: 1,66; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30043210	0	6108	CPR	40.000	0,1600	0,00%	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3254	ALBENDAZOL 4% CX/60 FR 10ML (.) Lote: 2212424 Fab: 31/08/2022 Val: 31/08/2024 PMC: 0,00 PF: 9,42; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049063	0	6108	FR	480	0,9600	0,00%	460,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 1053,60 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 152/94 REP AO PE - 003/2022 EMPENHO - 2022NE10210003 ATA - 016/2022 LOCAL DE ENTREGA Contato: EVERTON ARAGAO Fone: (79) 9990-7044 E-mail: evertonsilvaadm01@hotmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 89717 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPT REPRES.:25 OPERAD.:3032 AG. COB.:BANCO DO BRASIL Rotat: SERGIPE PED.VENDA: 1682	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.560,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N. CENTRO N.SRA.DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.003.564 PED. 3321 
DATA DE EMISSÃO 06/04/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.564 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0436 0993 9200 0135 5500 1000 0035 6414 2282 0254 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 128230030547618 - 06/04/2023 17:00:20 CNPJ 36.099.392/0001-35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAUDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		CNPJ / CPF 06.113.056/0001-39	DATA DA EMISSÃO 06/04/2023
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES,S/N.	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/04/2023
MUNICÍPIO N.SRA.DO SOCORRO	UF SE	FONE / FAX (79)3256-4241	HORA DA SAÍDA 17:00:19

Num.	001
Venc.	06/05/2023
valor	R\$ 23.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S/T		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.560,00
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DISCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	23.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		PREÇO POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	QUANTIDADE 28	ESPECIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 112,545	PESO LÍQUIDO 112,545		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VAL UNIT	DPSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
282	BIPERIDENO 2MG CX.C/200 COMP C/1 CPR (CRIST) Lote: 22100133 Fab: 03/10/2022 Val: 03/10/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,2439 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0439 Valor unitário Liq.R\$ 0,2000; PF: 0,29; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	040	6108	CPR	48.000	0,2000	0,00%	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	HALOPERIDOL 5MG CX/200 CPR C/1 CPR (CRIST) (C1) Lote: 22100271 Fab: 03/10/2022 Val: 03/10/2024 PMC: 0,00 PF: 0,26; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	060	6108	CPR	50.000	0,2000	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML *(C-1) (UNIAO) (C1) Lote: 2304333 Fab: 28/02/2023 Val: 28/02/2025 PMC: 0,00 PF: 4,80; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30041012	060	6108	VD	1.000	3,6700	0,00%	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12672	PROMETAZINA 50MG 2ML CX.C/100 PROMETAZOL (.) Lote: BL-018/22 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2024 PMC: 1,00 PF: 2,09; Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30049079	060	6108	UN	100	2,9000	0,00%	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: PANTASIA DESTINATARIO: FMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 2107,20 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 152/94 REF. AO PE 003/2022 EMP. 509/2023 ATA 016/2022. LOCAL DE ENTREGA: Contato: EVERTON ARAGAO SILVA Fone: (79) 99907-0445 E-mail: EVERTONSILVAADM01@HOTMAIL.COM RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98- PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. LISTAS:C1 PED. COMPRA: 90941 Valor do ICMS Interest.da UF de destino: 837,60 Valor do ICMS na UF de destino: 1390,00 REPRES.:25 OPERAD.:3052 AG. COB:BANCO DO BRASIL. Nota: SERGIPE PED.VENDA: 3321	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

f29

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.560,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE N. SRA. DO SOCORRO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES, S/N., CENTRO N.SRA DO SOCORRO-SE			Sér/Nº. 001/000.003.707 PED. 3443 
DATA DE EMISSÃO 17/04/2023	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.707 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0436 0993 9200 0135 5500 1000 0037 0713 7368 0029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230033356868 - 17/04/2023 12:12:33
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAÚDE N. SRA. DO SOCORRO (16405)		06.113.056/0001-39		17/04/2023
ENDEREÇO PCA ANTONIO CARLOS VALADARES, S/N.,	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 49160-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/04/2023	
MUNICÍPIO N.SRA. DO SOCORRO	UF SE	FONE / FAX (79)3256-4241	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:12:27

Núm.	001
Venc.	06/05/2023
Valor	R\$ 23.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DIF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPOM	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.560,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		RECIFE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 28	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 112,545	PE	050128990
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS				PESO LÍQUIDO 112,545		

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DRST	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
282	BIPERIDENO 2MG CX.C/200 COMP C/1 CPR (CRIST) Lote: 22100133 Fab: 03/10/2022 Val: 03/10/2025 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,2439 Desconto ICMS ref.Conv 87/02 de R\$ 0,0439 Valor unitário Líq.R\$ 0,2000; PP: 0,29; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	040	6108	CPR	48.000	0,2000	0,00%	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	HALOPERIDOL 5MG CX/200 CPR C/1 CPR (CRIST) (C1) Lote: 22100271 Fab: 03/10/2022 Val: 03/10/2024 PMC: 0,00 PP: 0,26; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	060	6108	CPR	50.000	0,2000	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML *(C-1) (UNIAO) (C1) Lote: 2304333 Fab: 28/02/2023 Val: 28/02/2025 PMC: 0,00 PP: 4,80; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30041012	060	6108	VD	1.000	3,6700	0,00%	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12672	PROMETAZINA 50MG 2ML CX.C/100 PROMETAZOL (HIPOI) Lote: BL-018/22 Fab: 30/06/2022 Val: 30/05/2024 PMC: 1,00 PP: 2,09; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30049079	060	6108	UN	100	2,9000	0,00%	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: PMS NSA SOCORRO - 280480 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 2107,20 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 REF. AO PE 003/2022 EMP. 520 /2023 ATA 016/2022. LOCAL DE ENTREGA: Contato: EVERTON ARAQAO SILVA Fone: (79) 99907-0445 E-mail: EVERTONSILVAADM01@HOTMAIL.COM RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. LISTAS:C1 Valor do ICMS Interest.da UF de destino: 840,50 Valor do ICMS na UF de destino: 1390,00 REPRES.:25 OPERAD.:3003 AG. COB.:BANCO DO BRASIL Rota: SERGIPE PED.VENDA: 3443	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

430



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, sala D - Bairro Iputinga - Recife /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º **36.099.392/0001-35**, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTAS FISCAIS Nº 285 - 411

Olinda/PE, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA BABYANA CABRAL PINTO
Data: 10/12/2024 08:41:33-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

LARISSA GABRAL
CRF/PE 03486 - MAT. 20.060.3
Diretoria de Assistência Farmacêutica/DAF-SSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (HIPERTENSIVOS, DISLIPIDÊMICOS E DIABÉTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-FMS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, com sede na Rua do Sol, nº 311 – Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010, neste ato representada por sua Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora de cédula de identidade RG 7890905 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº. 107.995.974-22, residente e domiciliada na Estrada do Arraial, nº 3720, Casa Amarela, Recife, PE, CEP 52.070-260, por força do Ato nº 691/2021, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2022 e Processo Licitatório nº 003/2022 - FMS referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.099.392/0001-35, com sede na Rua Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Iputinga, Recife, PE, CEP 50.800-010, neste ato representada pelo Senhor **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.321.656 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 122.495.934-50, residente e domiciliado a Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto 501, Casa Forte, Recife, PE, CEP 52.061-540, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Data: 2022.05.13 15:16:09 -03'00'

Gerente
Chefe da Comissão
Visto

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Registro formal de preços para aquisição futura e eventual de Medicamentos (Hipertensivos, Dislipidêmicos e Diabéticos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda, tendo em vista o abastecimento da rede de saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

- 2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

- 3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, no Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, no Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Item	Especificação	Und	Qtd	V Unit.	Valor Total
07	Furosemida 40 MG	Comp	336.000	R\$ 0,07	R\$ 23.520,00
08	Glibenclamida 5MG	Comp	840.000	R\$ 0,03	R\$ 25.200,00
09	Hidroclorotiazida 25 MG	Comp	1.250.000	R\$ 0,03	R\$ 37.500,00
10	Losartana Potássica 50 MG	Comp	312.500	R\$ 0,07	R\$ 21.875,00
11	Metformina Cloridrato 850 MG	Comp	875.000	R\$ 0,10	R\$ 87.500,00
15	Atenolol 50 MG	Comp	337.500	R\$ 0,08	R\$ 27.000,00

VALOR TOTAL R\$ 222.595,00(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Assinado digitalmente por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Data: 2022.05.13 15:16:40 -0300

[Assinatura manuscrita]
Visto

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital em referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à fornecedora, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, _____, de _____ de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
(ÓRGÃO GERENCIADOR)

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por FELIPE
LONGA DA FONTE:12249593450
Data: 2022.05.13 15:17:03 -0300
APOTEK DIST DE MED E MAT HOSP LTDA
FORNECEDOR

Testemunha:

CPF/MF Nº

Testemunha:

CPF/MF Nº

Chave do Documento
Visto

734

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.500,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSORUA SAO BENTO, 123 VARADOURO OLINDA-PE			Sér/Nº. 001/000.000.285 PED. 271 
DATA DE EMISSÃO 06/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208, CXPT D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.285 Série 001 Folha 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 8510 4622 4528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220050738334 - 06/06/2022 09:24:07 CNPJ 36.099.392/0001-35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.		CNPJ	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)		CNPJ / CPF 10.404.184/0001-09		DATA DA EMISSÃO 06/06/2022	
ENDEREÇO RUA SAO BENTO, 123		BAIRRO / DISTRITO VARADOURO		CEP 53020-080	
MUNICÍPIO OLINDA		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
FATURA / DUPLICATA		FONE / FAX (81)3305-1109		HORA DA SAÍDA 09:23:58	

Num. 001
Venc. 06/07/2022
Valor R\$ 102.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45	
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990			
QUANTIDADE 381	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 14	PESO BRUTO 1.045,246	PESO LÍQUIDO 1.045,246				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
44	GLIBENCLAMIDA 3MG CX/500 CPR - GLICONIL - MEDQUIMICA (MEDQU) Lote: 011758 Fab: 30/05/2021 Val: 30/05/2023 PMC: 0,00 PF: 0,25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	5102	CPR	130.000	0,0300	0,00%	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/500 CPR - GLICONIL - MEDQUIMICA (MEDQU) Lote: 011884 Fab: 30/05/2021 Val: 30/05/2023 PMC: 0,00 PF: 0,25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0	5102	CPR	150.000	0,0300	0,00%	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5925	FUROSEMIDA 40 MG (G) C/1 CPRS (.) Lote: 22D341 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 PF: 0,25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049076	0	5403	CPR	51.500	0,0700	0,00%	3.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6594	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/500 CPR - MEDQUIMICA (MEDQU) Lote: 020808 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 PF: 0,12; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0	5102	CPR	197.000	0,0300	0,00%	5.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6594	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/500 CPR - MEDQUIMICA (MEDQU) Lote: 021018 Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 PF: 0,12; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0	5102	CPR	219.500	0,0300	0,00%	6.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7059	METFORMINA 850MG GEN 1 (.) Lote: 22D49M Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 PF: 0,21; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049049	0	5102	CPR	14.400	0,1000	0,00%	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7059	METFORMINA 850MG GEN 1 (.) Lote: 22D78C Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 PF: 0,21; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049049	0	5102	CPR	52.800	0,1000	0,00%	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7059	METFORMINA 850MG GEN 1 (.) Lote: 22D88F Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 PF: 0,21; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049049	0	5102	CPR	51.600	0,1000	0,00%	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7059	METFORMINA 850MG GEN 1 (.) Lote: 22D93P Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 PF: 0,21; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049049	0	5102	CPR	172.800	0,1000	0,00%	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7602	LOSARTANA POTASSICA 50MG 1 (.) Lote: 22C97F Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 PF: 0,63; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	5102	CPR	161.280	0,0700	0,00%	11.289,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7602	LOSARTANA POTASSICA 50MG 1 (.) Lote: 22C98F Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 PF: 0,63; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0	5102	CPR	150.720	0,0700	0,00%	10.550,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11219	ATENOLOL 50MG CX/30 CPR; (EMS) Lote: 2Q9284 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 1,00 PF: 1,00; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049042	0	5403	CPR	74.880	0,0800	0,00%	5.990,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11219	ATENOLOL 50MG CX/30 CPR; (EMS) Lote: 2Q9285 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 1,00 PF: 1,00; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049042	0	5403	CPR	193.500	0,0800	0,00%	15.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11219	ATENOLOL 50MG CX/30 CPR; (EMS) Lote: 2Q9286 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 1,00 PF: 1,00; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049042	0	5403	CPR	69.120	0,0800	0,00%	5.529,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.500,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSORUA SAO BENTO, 123 VARADOURO OLINDA-PB			Sér/Nº. 001/000.000.285 PED. 271 
DATA DE EMISSÃO 06/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.285 Série 001 Folha 2 / 2	
		CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 8510 4622 4528
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220050738334 - 06/06/2022 09:24:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: PANTASIA DESTINATARIO: OLINDA - 260960 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:7048-3 Valor Dispensado R\$ 15816,90 CONVENIO ICMS 87/02 e/ou CONVENIO ICMS 162/94 PE: 002/2022, PARC: 1, OP: 094/2022 dafolinda@gmail.com NO ATO DA ENTREGA DOS PRODUTOS A NOTA FISCAL DEVERA ESTAR COM DOCUMENTACAO FISCAL LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSO, RUA OSCAR CARNEIRO, 36 - BAIRRO PEIXINHOS, OLINDA/PB - CEP: 53.300-000. HORARIO: 08:00HR AS 14:00HR. Contato: AMANDA Fone: (81) 3439-3883 E-mail: dafolinda@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DS CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88869 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:2883 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 271	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.915,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSORUA SAO BENTO, 123 VARADOURO OLINDA-PE			Sér/N°. 001/000.000.411 PED. 375 
DATA DE EMISSÃO 23/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXFST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.000.411 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0004 1119 3244 9178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 128220056769552 - 23/06/2022 17:41:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)		10.404.184/0001-09	23/06/2022
ENDEREÇO RUA SAO BENTO, 123	Bairro / DISTRITO VARADOURO	CEP 53020-080	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/06/2022
MUNICÍPIO OLINDA	UF PE	FONE / FAX (81)3305-1109	HORA DA SAÍDA 17:41:25

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	23/07/2022
valor	R\$ 19.915,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS IFT	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IPI, IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.915,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.915,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO	RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990
QUANTIDADE 48	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 88,195	PESO LÍQUIDO 88,195

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DACST	CFOP	UNID.	QUANT	VI R / UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1692	FUROSEMIDA 40 MG CX/500 CPR C/1 CPR () Lote: 2207539 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2024 PMC: 0,00 PP: 0,55 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049076	0	5403	CPR	284.500	0,0700	0,00%	19.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: OLINDA - 260960 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO, BB AG 3433-9 C/7048-3 PE: 002/2022, PARC: 1, OF: 094/2022 dafolinda@gmail.com NO ATO DA ENTREGA DOS PRODUTOS A NOTA FISCAL DEVERA ESTAR COM DOCUMENTACAO FISCAL. LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSO, RUA OSCAR CARNEIRO, 36 - BAIRRO PEIXINHOS, OLINDA/PE - CEP: 53.300-000. HORARIO: 08:00HR AS 14:00HR. Contato: AMANDA Fone: (81) 3439-3883 E-mail: dafolinda@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88869 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPREs.:2885 OPERAD.:3023 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA PED.VENDA: 375	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35
Nome Fantasia	
APOTEK LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
JOYCE NUNES DO SANTOS	FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
4.03140-6	05/04/2021	☒ Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.188786/2021-70</u>	Cosmético	

Atividades / Classes

Distribuir

- Cosméticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Nome Fantasia

APOTEK LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25235-8

Data da Autorização

05/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.199025/2021-35

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Nome Fantasia

APOTEK LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25591-7

Data da Autorização

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.497909/2021-52

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35
Nome Fantasia	
APOTEK LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
JOYCE NUNES DO SANTOS	FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.21981-6 (5Y02M6W0780Y)	05/04/2021	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
25351.198764/2021-18	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Nome Fantasia

APOTEK LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPATINGA CEP: 50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.10270-5

Data da Autorização

08/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.243287/2021-44

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2021 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 -----
BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 ---
----- SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR
SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 ----- FARMACIA ARAUJO LTDA /
20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116980210 ----- CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20
25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 ----
----- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42
25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 --
----- Drogaria Allança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 /
7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 -----
----- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03
25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 ----- DROGARIA FABIANA
LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921052211 ----- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13
25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 ----- SÃO
CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54
25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
0967791219 ----- ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA /
84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116759219 ----- luana de sousa frança reis /
22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052747218 ----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 /
3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0967817218 ----- MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL
DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 -----
-- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

/ 1163933210 ----- R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02
25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 ----
----- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70
25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 ---
----- mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26
25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 ---
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91
25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214 ----
----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA /
24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 -----
----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07
/ 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 -----
----- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 ----- ABASANTOS
DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 ----
----- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64
25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 -----
-- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-
08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 -----
----- XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90
25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
1035137216 ----- NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91
25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217 ----
----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84
25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 -----
DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 ----- INSTRUMEDI
INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1051743214 ----- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84
25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 1051681219 ----- MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA /
40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1101113211 ----- Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62
25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto
farmácia e drogaria) / 1103116215 ----- BIANCA PEREIRA PESSOA /
41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 ----- ESSENCIAL RIO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36
25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 -----
FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 ----- DENTAL OPEN
- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-
10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 ----- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO
- PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 ----- JD
DROGARIA Ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 ----- TRANSNOVA TRANSPORTES E
LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO -

COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 ----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 -----
- M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 -----
souza &sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 ----- TOTTENE
COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 ----- HIPER
FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220520/2021-11 / 3102494 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100021213 -----
----- Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.194576/2021-11 / 7794441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210 -----
PRESERV FARMA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87 25351.220954/2021-11 / 7794011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219 ----- PANDORA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.198988/2021-11 / 1252313 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035107210 -----
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA PAIXAO / 29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652103217 ----- Movafarma Drogaria LTDA / 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805002213 ----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205356/2021-11 / 4031485 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051829216 ----- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990760219 -----
----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0171-11 25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134566217 -----
----- Santana Comércio varejista de produtos farmacêuticos eireli / 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101125214 ----- DROGARIA SANTA TEREZA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.962.687/0001-56 25351.225640/2021-12 / 7794562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215 ----- O.K. BRAZIL
TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.193935/2021-12 / 4031350 70370 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1019576219 -----
----- L de S Coelho / 41.067.816/0001-10 25351.220924/2021-12 / 7793843 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100884219 ----- DROGARIA
MELO &MOREIRA LTDA / 40.768.823/0001-86 25351.220961/2021-12 / 7793888 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101100219 ----- DROGARIA CAUFARMA DE
CAUCAIA LTDA / 37.702.766/0001-28 25351.160417/2021-12 / 7793783 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921025213 ----- JR COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-EIRELI / 31.552.803/0001-82 25351.220762/2021-12 / 1252591 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100310215 ----- FHARMAVIDA SHOPPING LTDA / 40.842.183/0001-07 25351.211258/2021-13 / 7793567 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068901210 ----- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210952/2021-13 / 3102477 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068064218 ----- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS
EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198877/2021-13 / 4031410 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034987216 -----
----- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183963/2021-

13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0991044215 ---
----- M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. /
32.784.492/0001-40 25351.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051705215 -----
----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188561/2021-13 /
1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1003829210 ----- FARMACIA CARDOSO LTDA /
40.584.253/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1038340219 ----- DROGARIA SANTA SOPHIA LTDA /
40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116753210 ----- DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VIII
TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80 25351.220850/2021-14 / 7793826 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100546217 ----- PORTARE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725113/2020-14 /
8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455074200 -----
----- darci ferreira souto pereira / 40.190.601/0001-29 25351.160424/2021-14 /
7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921046216 -----
----- MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES / 23.731.124/0001-42 25351.210979/2021-14 / 4031531 728 -
AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1068096217 ----- ADENILDA RODRIGUES ALVES /
40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152521215 ----- MARIA DA SILVA FREITAS /
14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1068826219 ----- S C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /
39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 / 7793797 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921019219 ----- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.490744/2020-15 / 4031559 70367 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU
FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208 ----- ADEMILSON
JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/2021-15 / 1252497 702 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1100066217 ----- F. I. B. DE OLIVEIRA / 37.899.270/0001-96
25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038360213 ---
----- DROGARIA PARIS E SILVA LTDA / 40.964.984/0001-45
25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116775211 -----
----- Vendor Trade Importação Exportação Comércio e Serviços Ltda /
32.145.835/0001-26 25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035183218 -----
----- Macroex comercial importadora e exportadora ltda / 08.375.113/0003-45
25351.210986/2021-16 / 8220082 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /
1068108215 ----- ARTHUR SOARES DOCHÉ CPF 09689426605 -ME /
13.258.724/0001-81 25351.198919/2021-16 / 3102341 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035032210 -----
- crserra farmácia ltda / 39.535.585/0001-80 25351.143620/2021-16 / 7794377 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869844219 ----- ENDO-TEC COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 00.891.001/0002-54 25351.177282/2021-16 /
8219603 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0968021212 -----
----- GOLDEN LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
27.939.884/0001-09 25351.171675/2021-16 / 8219530 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952127211 ----- THIAGO S SOUZA EIRELI /
24.302.801/0001-70 25351.198676/2021-16 / 1252236 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034697218 -----
----- Marcela C. Brunelli Lucas / 40.865.898/0001-85 25351.220949/2021-16 / 7793857 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101063211 ----- OESTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.120986/2021-17 /

4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1151119211 ----- DROGARIA JM&G LTDA / 05.062.907/0002-80
25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052802214 ----
----- BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74
25351.188667/2021-17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003951210 ----- Florelar Brasil Importadora e Comercio de Medicamentos
LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS
E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107215 -----
----- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 /
3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1034935216 ----- ANA CAROLINA PEREIRA TOTTI EIRELI /
20.614.514/0004-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921040217 ----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT
MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211 -----
----- PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA /
10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
- IMPORTADORA / 1034844211 ----- PROMOFARMA NANUQUE LTDA /
37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4320514203 ----- L A CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI /
40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1068805216 ----- ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA /
40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052744213 ----- ~~APOTEKL DISTRIBUIDORA DE~~
~~MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198764/2021-18 /~~
~~8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219 -----~~
----- IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-03 25351.220956/2021-18 /
7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211 -----
----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 ----- A SILVA
PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 ----- J E J FARMA LTDA /
38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052855215 ----- FL Brasil Holding, Logística e Transporte
Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 ----- F&F DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215 -----
-- SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24 25351.121332/2021-19 / 7794147
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805008212 -----
Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07 25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1067671216 ----- eco farma ltda /
33.774.172/0001-71 25351.205717/2021-20 / 7793263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052849211 ----- FARMACIA CASTRO ALVES LTDA /
13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1134538211 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA /
04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952172216 -----
- M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35
25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 1003709214 ----- dimed s/a distribuidora de medicamentos /
92.665.611/0548-54 25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 1116832213 ----- Farmácia Aggens e Schwengber Ltda / 40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052870219 ----- MONTERRAT RODOVIÁRIO - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067808213 -----

----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205185/2021-21 / 8219941 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051642213 -----

----- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454720205 -----

----- Douglas de Paiva Drumond 13663765792 / 40.929.669/0001-87 25351.206372/2021-21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055574212 -----

----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0169-05 25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134560218 -----

----- FARMACIAS ALIANCA SIMONESIA LTDA / 40.863.732/0001-20 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101072210 -----

----- ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E SERVICOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66 25351.194131/2021-22 / 8219711 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1019799218 ----- DROGARIA MAXIMA DA MARE LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23 / 7794789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211 ----- BigMinas Comercio e Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/2021-24 / 8219725 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213 -----

--- HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 34.229.733/0001-14 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034902211 ----- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210950/2021-24 / 4031528 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068062215 -----

----- SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 36.897.657/0001-40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0952206218 ----- PRM COMERCIAL LTDA / 22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035157217 -----

----- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198739/2021-26 / 3102311 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034835211 -----

----- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067989218 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068917216 -----

----- CONCEPT PHARMA SAÚDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 / 7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212 ----- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217 -----

----- GOBBO & SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-85 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215 ----- OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-00 25351.210927/2021-30 / 8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068035218 -----

----- FARMACIA CONCEITO LTDA / 39.737.999/0001-91 25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052843211 ----- DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218 -----

-- PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR LTDA / 07.848.599/0001-67 25351.220439/2021-31 / 3102537 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099935211 -----

- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205264/2021-31 / 8219972 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051725216 -----

- DROGARIA E PERFUMARIA GALVÃO EIRELI / 39.959.847/0001-33 25351.204535/2021-31 / 7793107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1050168211 -----

DROGARIA CAMPESTRE LTDA / 38.482.952/0001-61 25351.232607/2021-31 / 7794622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134532212 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171713/2021-31 / 4031286 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952170213 -----

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05 25351.232614/2021-32 / 7794698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134554213 -----

GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198769/2021-32 / 4031394 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034868217 ----- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.199064/2021-32 / 8219907 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035197219 -----

BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.223.049/0001-90 25351.205722/2021-32 / 7793323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052864214 -----

BETHEL FARMA EIRELI / 40.318.640/0001-69 25351.220950/2021-32 / 7793861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101066215 -----

TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.242983/2021-33 / 3102599 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163825212 -----

SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09 25351.199018/2021-33 / 3102386 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035140217 -----

DENTAL PROGRESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. / 07.997.526/0001-37 25351.210860/2021-33 / 4031514 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067961216 -----

DROGARIA CURSINO LTDA / 38.143.727/0001-09 25351.232621/2021-34 / 7794761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134575216 -----

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198776/2021-34 / 3102324 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034875213 -----

NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220534/2021-34 / 3102541 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100038213 -----

RACHED DROGARIA LTDA / 39.326.226/0001-12 25351.220968/2021-34 / 7793948 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101119210 -----

~~AROTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.199025/2021-35 / 1252358 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035147211 -----~~

FARMACIA INTERPRAIAS LTDA / 27.570.949/0002-64 25351.211254/2021-35 / 7793536 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068891219 -----

RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220407/2021-35 / 1252665 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099899214 -----

L C ROCHA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 37.646.070/0001-21 25351.225638/2021-35 / 7794545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116968211 -----

I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188397/2021-36 / 3102571 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003608213 -----

-- DROGARIA CENTRAL DO CANITAR LTDA / 38.044.571/0001-09 25351.200001/2021-36 / 7793002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038328210 -----

AMERICAURILIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.976.688/0001-24 25351.220975/2021-36 / 7794116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101141216 -----

---- JOABSON PORCINO DOS SANTOS / 40.254.938/0001-52 25351.155111/2021-36 / 7793600 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148389210 -----

----- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18

25351.205296/2021-37 / 4031468 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051761212 ----- LOGGICA CARGAS LTDA / 31.693.555/0001-90 25351.220767/2021-37 / 8220156 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1100315217 ----- SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0018-02 25351.160429/2021-39 / 7793661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921061210 ----- PSN TRANSPORTES EIRELI / 03.676.824/0001-74 25351.177232/2021-39 / 8219847 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0967965217 ----- JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA / 38.182.923/0001-84 25351.131240/2021-39 / 8218764 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0833981218 ----- --- DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA / 30.743.538/0026-05 25351.007319/2021-40 / 7792991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463692219 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0177-07 25351.160427/2021-40 / 7793689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921055215 ----- ----- RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150 / 35.289.161/0001-21 25351.206435/2021-40 / 8220017 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055806211 ----- ----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198968/2021-41 / 1252298 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035082217 ----- HIPER FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.090.904/0001-32 25351.225587/2021-41 / 7794272 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116784210 ----- ----- DROGARIA PEREIRA E MEDEIROS DRUGSTURE LTDA / 39.924.092/0001-31 25351.205689/2021-41 / 7793141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052750218 ----- ----- MULTI E USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 22.445.814/0001-72 25351.188733/2021-41 / 8219679 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004020210 ----- V O FREITAS ME / 27.968.112/0002-78 25351.177544/2021-42 / 7794381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968876215 ----- ----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188740/2021-42 / 8219696 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004027214 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0174-64 25351.232612/2021-43 / 7794671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134547211 ----- drogaria d & v eireli / 40.482.020/0001-60 25351.205720/2021-43 / 7793306 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052858210 --- ----- DM Logística hospitalar ltda / 31.396.050/0001-63 25351.220444/2021-43 / 3102510 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099940214 ----- RODRIGO HIROSE PRADO - ME / 40.152.356/0001-65 25351.220959/2021-43 / 7794060 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101094211 ----- DROGARIA MELLO RODRIGUES / 39.986.639/0001-23 25351.121335/2021-44 / 7794238 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805017211 ----- RODRIGO DAMASIO ME / 10.239.469/0001-31 25351.205431/2021-44 / 8219986 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051929211 ----- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205199/2021-44 / 1252404 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051656214 ----- ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220589/2021-44 / 3102554 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100117211 ----- R R VIDA FARMA LTDA / 39.586.190/0001-06 25351.224872/2021-45 / 7794164 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1115034213 ----- MARTE HOSPITALAR LTDA / 38.613.317/0001-76 25351.205142/2021-45 / 8219924 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051581214 ----- SAFRA LOGISTICA LTDA / 28.259.369/0001-32 25351.069613/2021-45 / 3102369 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1164617214 ----- JARDEL I DA CUNHA / 40.088.073/0001-00 25351.211252/2021-46 / 7793519 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068885214 ----- EUNICE M. DE OLIVEIRA /

40.707.434/0001-40 25351.225636/2021-46 / 7794514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116962211 ----- WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI / 29.925.582/0001-07 25351.198781/2021-47 / 8219820 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034881213 ----- R.A. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS HENRIQUE LTDA / 38.338.967/0001-50 25351.220973/2021-47 / 7794087 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101135211 ----- GOVEIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.478.274/0001-53 25351.158992/2021-47 / 7793277 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1154219215 ----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.199030/2021-48 / 8219895 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035152215 ----- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188691/2021-48 / 8219651 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003977219 ----- FARMACIA MED COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 33.814.663/0001-07 25351.225643/2021-48 / 7794593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116983214 ----- POPULAR FARMA EIREL / 36.346.498/0002-77 25351.200015/2021-50 / 7793095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038369217 ----- Droga Bispo Comercio De Medicamentos E Perfumaria Eireli / 40.050.843/0001-17 25351.160425/2021-51 / 7793704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921049211 ----- I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188499/2021-51 / 4031636 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003764215 ----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177101/2021-51 / 8219588 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967816211 ----- Platel Equipamentos Hospitalares Ltda / 82.974.502/0001-88 25351.221076/2021-51 / 8220216 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1101617215 ----- -- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.198902/2021-51 / 1252284 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035014211 ----- M. M. G. DE MORAES EIRELI / 40.138.469/0001-06 25351.225578/2021-51 / 7794181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116756214 ----- A I GOMES PARENTE LTDA / 41.091.551/0001-95 25351.211229/2021-51 / 7793431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068836216 ----- DROGARIA CAROBINHA LTDA / 34.689.528/0001-31 25351.205704/2021-51 / 7793229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052814218 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2641-32 25351.229808/2021-51 / 7794619 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1129892218 ----- DROGARIA LEOS DE TOMAZ COELHO LTDA / 30.455.407/0001-74 25351.225602/2021-51 / 7794406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116844217 ----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205398/2021-52 / 3102432 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051893216 ----- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205479/2021-52 / 4031499 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051988217 ----- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243052/2021-52 / 3102251 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163932213 ----- DROGARIA SOUZA FARMA EXPRESS LTDA / 41.286.657/0001-44 25351.225585/2021-52 / 7794255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116778215 ----- TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. / 11.635.171/0001-03 25351.188587/2021-53 / 8219634 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003857213 ----- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183941/2021-53 / 3102568 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0991042212 ----- MHS COMERCIO, SERVIÇOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 24.275.045/0001-37 25351.193904/2021-53 / 1252193 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019504218 -----

LAZARO ROCHA AGUIAR / 37.942.994/0001-75 25351.205694/2021-53 / 7793190 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052805219 ----- A J E F DA
SILVA FARMACIA LTDA / 32.041.367/0002-20 25351.177542/2021-53 / 7793812 70152 - AFE/AE -
RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1150891214 -----
Deusafarma Farmacia Ltda / 40.781.566/0001-12 25351.232610/2021-54 / 7794653 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134541211 ----- WC Comércio
serviços e representações eireli / 20.478.819/0001-76 25351.198684/2021-54 / 8219773 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034734211 -----
- ROSELEIDE ALVES E SILVA LIMA / 10.724.531/0002-61 25351.125458/2021-54 / 7794290 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0818519211 ----- ALQUILIFE
PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0002-60 25351.220957/2021-54 / 7794042 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101088216 ----- I 9
DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188403/2021-55 / 8220173 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003615210 -----
-- ZIPPINOVA DISTRIBUIDORA LTDA / 07.520.330/0001-57 25351.199014/2021-55 / 3102372 740 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035136210 -----
----- THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-70 25351.198691/2021-56 /
8219787 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034750216 -----
----- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
- ME / 24.875.483/0001-36 25351.193975/2021-56 / 3102295 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019635215 -----
- TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0090-13 25351.220964/2021-56 /
7793917 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101109212 -----
----- DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CARAPICUIBA LTDA ME /
71.902.837/0001-74 25351.841432/2021-57 / 7792987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0126422212 ----- GREEN MED IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.198998/2021-57 / 8219851
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035118211 -----
----- CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37 25351.211250/2021-57 /
7793493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068879210 -----
----- J P DE OLIVEIRA EIRELI / 36.114.279/0001-81 25351.225634/2021-57 / 7794499 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116956217 ----- BTCLOG
Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.193982/2021-58 / 4031377 728 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
1019646217 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
39.283.469/0001-10 25351.220386/2021-58 / 4031593 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099875218 -----
----- A.P.C. FREITAS EIRELI / 39.506.246/0001-75 25351.220971/2021-58 / 7793979 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101129217 ----- BETANIA
M DA SILVA / 40.299.278/0001-26 25351.160418/2021-59 / 7793770 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921028218 ----- J BATISTA DE S BRASIL ME /
24.247.830/0001-86 25351.225641/2021-59 / 7794576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116977210 ----- FARMABEM URUCUI LTDA /
39.624.545/0001-04 25351.683580/2020-60 / 7794410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4467333207 ----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA /
39.718.543/0001-84 25351.205533/2021-60 / 1252452 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1052045219 -----
----- TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159671/2021-60 / 1252162
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0919652212 ----- EMPREENDIMENTOS
FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0176-26 25351.160423/2021-61 / 7793721 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921043211 -----
TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.224893/2021-61 / 8220247 862
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1115160214 -----
----- KEILEANE BEZERRA DA SILVA FARMACIA / 40.613.808/0001-69 25351.200013/2021-61 /

7793081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038363218 -----
----- OXINETRIA GASES E EQUIPAMENTOS EIRELI / 38.713.313/0001-60 25351.193998/2021-61 /
1252205 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1019663219 ----- MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO LTDA / 37.787.749/0001-30 25351.210897/2021-61 / 8220048 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1067999213 ----- Drogaria
Catarimed Ltda / 85.315.125/0002-44 25351.211227/2021-62 / 7793414 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068816211 ----- M DE JESUS SILVA - ME /
11.275.734/0001-08 25351.210921/2021-62 / 8219864 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068029218 ----- Marcos Cattani de Medeira
Ltda. / 40.368.897/0001-25 25351.225600/2021-62 / 7794350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116838212 ----- FARMACIA E DROGARIA BLOEMER LTDA /
39.471.473/0001-02 25351.160430/2021-63 / 7793631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921064214 ----- GMF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
40.418.690/0001-18 25351.225583/2021-63 / 7794224 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116772216 ----- MIZZA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI -
ME / 09.103.344/0001-09 25351.177117/2021-64 / 8219621 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - IMPORTADORA / 0967834210 ----- MVM DA SILVA - EIRELI /
03.709.337/0001-60 25351.198971/2021-64 / 1252300 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035085216 -----
----- T S MENDES LIMNA LTDA / 37.684.293/0001-83 25351.211234/2021-64 / 7793459 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068853216 ----- CELIDONIO E
OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.888/0011-56 25351.205692/2021-64 / 7793172 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052759211 ----- BRPROBE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA. / 19.251.315/0001-30 25351.188747/2021-64 / 8219708 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1004034211 ----- DROGARIA
PREÇO BAIXO LTDA / 40.811.038/0001-69 25351.232619/2021-65 / 7794744 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134569211 ----- FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI
S.A / 79.430.682/0390-96 25351.220874/2021-65 / 7793830 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1100647211 ----- DROGARIA MOTTA FILHOS LTDA /
40.045.042/0001-63 25351.194342/2021-65 / 8219756 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - VAREJISTA / 1020030216 ----- DROGA SOUZA MACEDO LTDA /
38.144.110/0001-08 25351.220955/2021-65 / 7794025 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1101081219 ----- A. C. A. TORRESILHA E. DA SILVA-DROGARIA
/ 04.557.687/0002-00 25351.138307/2021-66 / 7794346 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0854390219 ----- UYANNE VALESKA PINHO LOPES /
39.793.564/0001-64 25351.121331/2021-66 / 7794091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0805005218 ----- MARTE HOSPITALAR LTDA /
38.613.317/0001-76 25351.205195/2021-66 / 1252392 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051652219 -----
----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI /
37.141.903/0001-00 25351.177269/2021-67 / 4031301 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968005217 -----
----- DROGARIA DFELIPE LTDA / 40.516.584/0001-77 25351.220962/2021-67 / 7793891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101103213 -----
DROGARIA FARMA CENTRO LTDA ME / 40.658.250/0001-38 25351.211259/2021-68 / 7793598 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068904214 ----- R&J Farmácia
e Drogaria Ltda / 37.827.770/0001-12 25351.104096/2021-68 / 7794286 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1075588218 ----- PORTARE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.725114/2020-69 / 3102481 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455075206 ----- M A
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29
25351.188634/2021-69 / 3102281 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003907211 ----- DIEGO ARMINDO

LUEDKE LTDA / 37.195.592/0001-54 25351.177195/2021-69 / 3102264 712 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0967926211 ----- NADJA
 SARA SOARES CABRAL ALVARES / 36.887.871/0001-16 25351.211717/2021-69 / 8220220 860 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1070692212 ----- sr
 empreendimento farmaceutico / 39.361.786/0001-08 25351.200006/2021-69 / 7793047 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038343213 ----- HELDER
 WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88 25351.220384/2021-69 / 8220187 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099873215 -----
 -- ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.839.459/0001-93 25351.075783/2021-69 /
 1252682 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 1138969214 ----- PARKER MEDICAL - COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE
 PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42 25351.483941/2020-70 /
 8220079 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4079517203 -----
 ----- STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
 25351.171667/2021-70 / 4031272 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952116219 ----- IAROTEX
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35
 25351.198786/2021-70 / 4031406 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034886215 ----- O C
 LOBO ME / 10.412.835/0001-02 25351.200004/2021-70 / 7793020 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038337219 ----- S R DE ARAUJO LTDA /
 40.665.289/0001-82 25351.220978/2021-70 / 7794133 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1101150215 ----- 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM
 PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821259/2021-71 / 4031346 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091641217
 ----- FARMA + TRABALHADOR LTDA / 40.144.843/0001-86
 25351.160414/2021-71 / 7793809 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921016214 ----
 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
 25351.211264/2021-71 / 7793658 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068920216 ----
 ----- LGM FARMACIAS LTDA / 40.951.390/0001-08 25351.160421/2021-72 /
 7793749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921037217 -----
 ----- drogaria cobuci barra ltda / 39.732.703/0001-40 25351.211225/2021-73 / 7793399 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068795215 ----- Bruna
 Figueiredo Drogaria e Perfumaria LTDA / 36.956.567/0001-83 25351.225609/2021-73 / 7794471 733 -
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116865210 ----- JESUS
 FARMA LTDA / 40.809.893/0001-35 25351.225581/2021-74 / 7794207 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116765213 ----- F R L DE MELO DROGARIAS
 EPP / 39.541.237/0001-15 25351.205690/2021-75 / 7793155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052753212 ----- FARMACIA E DROGARIA ALVES LTDA /
 28.857.581/0001-00 25351.232617/2021-76 / 7794727 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1134563212 ----- T S CARVALHO FARMACIA /
 37.779.703/0002-50 25351.205725/2021-76 / 7793354 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1052873213 ----- FABIANO SOARES DA SILVEIRA & CIA LTDA /
 09.374.066/0004-69 25351.220953/2021-76 / 7794008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1101075214 ----- RODOLFO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO -
 FARMÁCIA / 41.221.309/0001-99 25351.225599/2021-76 / 7794332 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116835218 ----- RTL RODOMIGLIO
 TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 21.435.539/0001-43 25351.617189/2020-77 / 3102278 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 2120640206 ----- Termo Health Tecnologia Ltda / 34.853.957/0001-00
 25351.874001/2021-77 / 8219591 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
 0191443212 ----- PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
 38.258.063/0001-15 25351.198987/2021-77 / 8219878 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035106213 ----- NUTRIHEALT COMERCIO DE
 PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 14.942.128/0001-89 25351.210944/2021-77 / 1252483 702 - AFE -

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068055219 ----- GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.198779/2021-78 / 1252253 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034879219 ----- ALVARO DE MOURA BITENCOURT Ltda / 01.081.680/0001-88 25351.220960/2021-78 / 7793874 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101097215 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2669-33 25351.211257/2021-79 / 7793553 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068898216 ----- SALGADO E CAMPOS LTDA. / 18.338.132/0003-55 25351.683146/2020-80 / 7794423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465813203 ----- DIEGO SANTOS MENDES / 23.311.690/0001-03 25351.211255/2021-80 / 7793540 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068894213 ----- FAMARCIA SANTO EXPEDITO LTDA / 36.198.530/0001-33 25351.225639/2021-80 / 7794559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116971211 ----- SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96 25351.515140/2020-81 / 4031653 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143652200 ----- MP MARTINS COSMETICOS EIRELI / 00.860.198/0001-83 25351.188398/2021-81 / 4031580 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003609210 ----- FRIOZEM LOGISTICA LTDA / 03.639.682/0001-75 25351.205233/2021-81 / 1252418 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051693217 ----- FARMACIA DOSE INDICADA LTDA / 05.230.012/0002-07 25351.200002/2021-81 / 7793016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038331210 ----- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210886/2021-81 / 8220034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1067988211 ----- MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 37.119.089/0001-10 25351.188694/2021-81 / 8219665 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003980210 ----- L. C. S. SIMAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 27.833.410/0001-70 25351.220976/2021-81 / 7794120 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101144211 ----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205240/2021-82 / 8219969 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051700213 ----- TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159702/2021-82 / 4031315 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919684211 ----- I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034330/2021-82 / 4031619 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1071522213 ----- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177297/2021-84 / 3102247 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968037216 ----- FABRICIO KENJI MIYAZAKI / 39.527.140/0001-58 25351.211223/2021-84 / 7793385 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068786216 ----- sissyfarma drogaria e perfumaria ltda / 30.441.790/0001-01 25351.232608/2021-85 / 7794636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134535217 ----- arco diagnóstica comércio e representações eireli / 32.255.707/0001-35 25351.194099/2021-85 / 8219739 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019767219 ----- COMERCIAL FARMACÊUTICO MACHADO LTDA / 39.644.669/0001-51 25351.205716/2021-85 / 7793250 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052846216 ----- PAULO HENRIQUE CORDEIRO / 40.328.991/0001-50 25351.211230/2021-86 / 7793445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068846213 ----- M. J. DA SILVA E P. R. PACHECO LTDA / 40.883.240/0001-04 25351.205699/2021-86 / 7793215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052811213 ----- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188616/2021-87 / 1252180 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1003887210 ----- PHARMA LIS LTDA / 39.556.984/0001-27 25351.232615/2021-87 / 7794700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134557218 ----- M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 39.612.473/0001-85 25351.205219/2021-87 / 8219955 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1051677211 ----- Drogeria Colonia Ltda / 39.488.646/0001-03 25351.205723/2021-87 / 7793337 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052867219 ----- M. DO P. S. B. PANDOLFO / 02.386.828/0001-55 25351.225597/2021-87 / 7794301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116828215 ----- VALDOSE FILLING PACK BRASIL EIRELI - ME / 23.513.681/0001-97 25351.862184/2021-88 / 4031332 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0173559212 ----- O. A. LIMA / 08.309.283/0001-60 25351.211248/2021-88 / 7793480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068875217 ----- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210861/2021-88 / 4031501 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067962212 ----- TR FARMA LTDA / 40.703.911/0001-08 25351.204977/2021-88 / 7793111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1051024219 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0167-35 25351.232622/2021-89 / 7794775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134578211 ----- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205145/2021-89 / 8219938 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051584213 ----- PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR LTDA / 07.848.599/0001-67 25351.220373/2021-89 / 4031605 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099862213 ----- DROGARIA LOPES EIRELI / 37.995.320/0001-39 25351.220969/2021-89 / 7793951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101122210 ----- DROGARIA E PERFUMARIA POTENCIAL FARMA LTDA / 39.504.043/0001-40 25351.125549/2021-90 / 7794329 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819041211 ----- ARAUJO FERNANDES REVENDEDORA LTDA / 33.617.360/0001-96 25351.171737/2021-90 / 8219543 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952196212 ----- MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 37.890.257/0001-76 25351.232620/2021-90 / 7794758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134572211 ----- DROGARIA DROGA MEL LTDA / 39.998.502/0001-99 25351.220967/2021-90 / 7793934 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101116215 ----- L.F. DE SOUZA EIRELI / 07.401.114/0001-92 25351.188396/2021-91 / 1252603 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003607217 ----- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224908/2021-91 / 8220251 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1115214217 ----- FROES FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 39.769.363/0001-21 25351.211253/2021-91 / 7793522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068888219 ----- FARMA WASHINGTON ADRIANO EIRELI / 31.924.554/0001-09 25351.220974/2021-91 / 7794102 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101138216 ----- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1087-89 25351.225637/2021-91 / 7794531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116965216 ----- VARELA DA ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0011-91 25351.705862/2019-91 / 7696427 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1119906217 ----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177224/2021-92 / 1252131 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967957214 ----- ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 19.793.941/0005-81 25351.211260/2021-92 / 7793627 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068907219 ----- VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. / 05.996.122/0009-50 25351.210884/2021-92 / 8220021 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

TRANSPORTADORA / 1067985212 ----- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA
LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220766/2021-92 / 4031576 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100314211 -----
----- FARMACIA MAIS VIDA EIRELI / 37.916.291/0001-72 25351.225644/2021-92 /
7794605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116986219 -----
----- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.491117/2020-93 /
3102523 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4094798200 ----- CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE
ARTIGOS MEDICOS LTDA / 39.324.410/0001-23 25351.171751/2021-93 / 8219561 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952210215 -----
-- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70
25351.194298/2021-93 / 1252219 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019982217 -----
KORUM MEDICAL LTDA / 37.603.732/0001-86 25351.194379/2021-93 / 8219760 861 - AFE - CONCESSÃO
- PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1020074213 ----- MEDICAL.COM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220396/2021-93 / 1252561 702
- AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1099886210 ----- DROGARIA & FARMACIA SAO MIGUEL EIRELI /
40.752.322/0001-01 25351.160428/2021-94 / 7793675 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921058210 ----- ALVO HIGIENIZAÇÃO LTDA /
29.496.150/0001-10 25351.205337/2021-95 / 3102429 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051808219 -----
- Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda / 19.142.596/0001-92 25351.188734/2021-95 / 8219682 856 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004021216 -----
----- ANA ANGELICA MACEDO SOUSA 17001862568 / 36.852.177/0001-63 25351.024175/2021-96 /
4031423 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
1108063217 ----- M. N. S. COSTA XAVIER LTDA / 07.683.269/0001-69
25351.211239/2021-97 / 7793462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068861217 -----
----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0165-73
25351.232613/2021-98 / 7794684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134550211 -----
----- Drogarias New Pharma Eireli / 32.179.516/0001-31 25351.205721/2021-98 /
7793310 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052861210 -----
----- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220445/2021-98 / 1252530 702 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1099942217 ----- Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80
25351.205513/2021-99 / 8219990 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 1052024211 ----- TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI /
28.525.868/0001-24 25351.243016/2021-99 / 4031640 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163893218

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 164

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.190, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09

25351.508495/2021-02 / 1256120

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962868214

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 61.068.755/0006-27

25351.451749/2021-03 / 1255718

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1795913215

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33

25351.508551/2021-09 / 1256133

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962936210

CM Hospitalar S.A / 12.420.164/0015-52

25351.524252/2021-11 / 1256286

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013603215

MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 38.114.394/0001-81

25351.503292/2021-11 / 1256008

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947417215

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

25351.536394/2021-13 / 1256346

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2047414211

A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04

25351.503720/2021-14 / 1256025

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948905216

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76

25351.508623/2021-18 / 1256207

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963016211

AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09

25351.520240/2021-18 / 1256272

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999311213

POLIANA P. DELFINO FARMACIA LTDA / 22.518.507/0001-74

25351.520466/2021-19 / 1256102

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000414211

HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94

25351.530690/2021-19 / 1256394

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031228218

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54

25351.503300/2021-20 / 1256042

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947426214

PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
17.755.014/0001-18

25351.225044/2021-24 / 1256241

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115392212

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.503210/2021-39 / 1255996

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947317211

DROGAVET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.110.511/0005-76

25351.503721/2021-51 / 1256039

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948908211

APOTÉK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
36.099.392/0001-35

25351497909/2021-52 / 1255911

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1931546215

JAQUELINE I D MUROSAKI ME / 03.391.114/0001-06

25351520467/2021-55 / 1256116

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000417216

Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32

25351503337/2021-58 / 1256073

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947467212

FERNANDA DAMASCENO LIMA / 30.545.120/0001-35

25351524357/2021-62 / 1256329

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013807210

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23

25351475046/2021-62 / 1256151

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2001045212

AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27

25351509166/2021-71 / 1256091

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1964585216

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA /
40.256.200/0001-24

25351519947/2021-73 / 1256301

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1998965210

FMX IMPORTADORA EXPRESS LTDA / 12.811.812/0001-04

25351524404/2021-78 / 1256350

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013857217

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0102-05

25351530803/2021-78 / 1256363

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031350218

ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA /
37.912.770/0001-10

25351.499280/2021-85 / 1255948

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1936301211

SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E
FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15

25351.508680/2021-99 / 1256195

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963075218

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.524295/2021-99 / 1256290

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013732210

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8076898422

Data Validade: 23/08/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT**

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	7265115	AV. PROF. JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE
Correspondência	7265115	AV. PROF. JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR. E MATER. P/ USO MÉDICO, CIRÚRG. HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649409	COM. ATAC. DE PROD. DE HIG. LIMP E CONSERV. DOMIC, COM ATIV. DE FRAC. E ACOND. ASSOCIADA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s)

NO LOCAL FUNCIONARÁ APENAS O ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de Incômodade

DEFERIDO POR:

12256676404



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

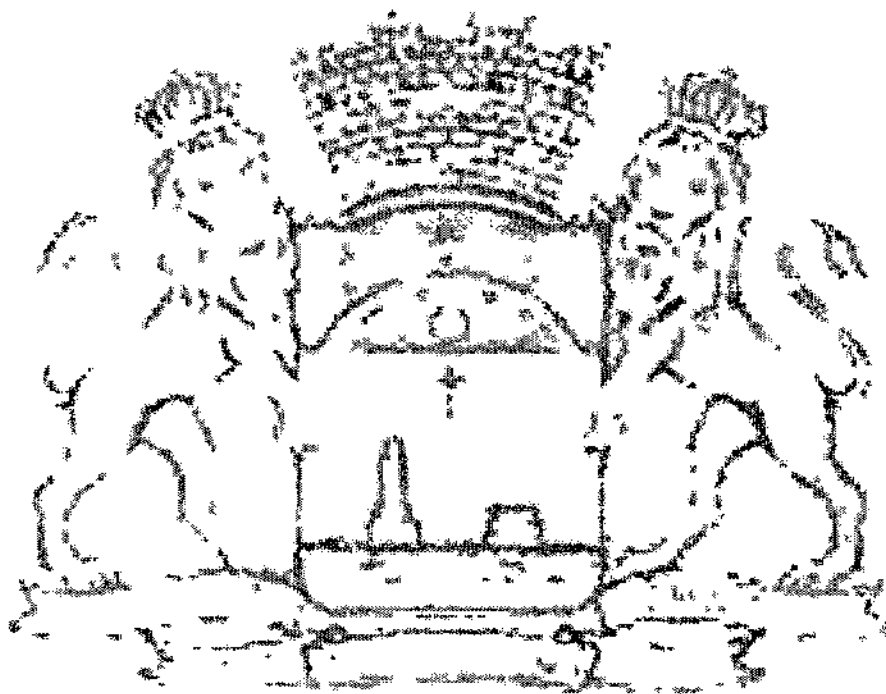
FC2



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Para verificar a autenticidade desta documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
R E C I F E

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA 2025/01		VÁLIDO ATÉ 10/08/2025	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 22/01/2020
CPF/CNPJ 36.099.392/0001-35	INSCRIÇÃO MERCANTIL 668.112-3		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT APOTEX LTDA		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL SAC@APOTEXDISTRIBUIDORA.COM.BR		FOFONE 21021819	
TRIBUTOS TLE TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 726511-5	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Avenida Professor Joaquim Cavalcanti 208 Iputinga 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO		
VEÍCULOS, MOTORES E APFS ☐ CARROÇA ☐ MOTOCICLETA ☐ FÔRNO ☐ MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA Avenida Professor Joaquim Cavalcanti 208 Iputinga 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO		
OCORRÊNCIAS DE ABANDÃO DE LCA		ATIVIDADE(S) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO AP COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO APV			
MUNICÍPIO					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.507/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS E SUB-LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, no 208, CXPST D, Iputinga, CEP 50.800-010, em Recife, Estado de PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante designada "Contratante"

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Iputinga, CEP 50.800-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.851.217/0001-45 e inscrição estadual no 0501289-90, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada "Contratada" ou "ZIPLOG"

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Logísticos ("Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato a prestação, pela Contratada à Contratante, dos serviços abaixo especificados, os quais serão prestados de acordo com as especificações e procedimentos que integra o Contrato ("Serviços");

Especificamente os serviços de armazenagem dos seguintes materiais: Medicamentos, Medicamentos Sujeto a Controle Especial (Port. 344/98), Cosméticos, Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitários de propriedade da Contratante.

1.2. Caso a Contratante deseje instalar escritório administrativo nas instalações da Contratada, a Contratada fornecerá a área com

estrutura de energia elétrica e Internet, e os móveis e equipamentos necessários ficarão sob inteira e exclusiva responsabilidade da Contratante.

2. VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. Esse Contrato é celebrado pelo prazo de 3 anos, tendo início automaticamente na data de sua assinatura. Quando do término do prazo de sua vigência, este Contrato será renovado automaticamente mês a mês, até que seja substituído por outro contrato escrito entre as partes ou denunciado por qualquer parte mediante notificação escrita com 90 (noventa) dias de antecedência, ou rescindido conforme previsto em 2.4 abaixo.

2.2. Em caso de rescisão antecipada imotivada do Contrato, caberá a aplicação da multa que consta no item 1 do Anexo I

2.3. Durante a vigência do aviso prévio, as partes deverão cumprir integralmente as disposições deste Contrato.

2.4. Sem prejuízo às demais disposições desse Contrato e daquelas previstas em lei, esse Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (a) em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse Contrato pela outra parte (a "Parte Infratora"), que não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias, se sanável, contados do recebimento de notificação enviada à Parte Infratora nesse sentido; (b) pela outra parte, caso uma das partes venha a requerer ou ter requerido contra si, pedido de falência ou recuperação judicial, dissolução, liquidação extrajudicial ou judicial; (c) atraso de pagamento da Contratante, conforme previsto na cláusula 3 abaixo; (d) alteração do objeto social das partes, capaz de impossibilitar a prestação dos Serviços; ou (e) destruição total ou parcial das instalações em que a totalidade ou parte dos Serviços for prestada.



3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos Serviços, a Contratante pagará à Contratada os valores indicados no item 3.2.

3.2. As partes estabelecem, ainda, um faturamento mínimo para os Serviços, conforme indicado a seguir, necessário para garantir a estrutura de armazenagem, pessoal e custos de oportunidade do projeto: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais + IMPOSTOS).

3.3. O valor mensal dos Serviços será apurado mensalmente, e o pagamento deverá ser feito pela Contratante todo dia 05 (cinco) do mês seguinte ao vencido, através de boleto bancário e contra a prévia apresentação da correspondente nota fiscal de Serviços.

3.4. São vedados quaisquer descontos, retenções e/ou compensações sem autorização prévia e expressa da Contratada. A Contratante deve comunicar imediatamente a Contratada em casos de problemas com o recebimento da fatura.

3.5. A Contratante, neste ato, renuncia a todos os direitos de compensação e/ou retenção de valores decorrentes desse contrato.

3.6. Exceto em caso de atraso no pagamento, incidirá correção monetária sobre o valor devido até a data do efetivo pagamento, com base na variação do IGPM/FGV, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*.

3.7. Constatado o atraso no pagamento por prazo superior a 60 (sessenta) dias, esse Contrato poderá ser rescindido pela Contratada a qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Contratada, bastando para tanto simples comunicado para a Contratante, sem prejuízo do direito da Contratada cobrar os valores devidos pela Contratante através dos respectivos meios legais. Em tal hipótese, a Contratada poderá ainda reter as mercadorias da

depósitos e armazéns, procedendo à respectiva alienação a terceiros caso a Contratante não efetue o pagamento dentro de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da Contratada enviada a esse respeito.

3.8. A jornada de trabalho que exceder a 8 horas diárias ou 44 horas semanais, bem como a jornada realizada em período noturno (das 22h00min às 05h00min horas), serão contabilizadas como horas-extras e seus respectivos adicionais serão apurados em controle próprio a ser formalizado pelas partes. As despesas do tempo adicional serão de responsabilidade da Contratante, que responderá pelo pagamento nos prazos e condições ajustadas no item 2 do Anexo I.

3.9. A Contratante deverá informar a Contratada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, eventuais divergências nos valores lançados em sua fatura. Após este prazo, todo e qualquer valor indicado na fatura será considerado correto e plenamente aceito pela Contratante, sem possibilidade de qualquer tipo de contestação.

4. REAJUSTE

4.1. As partes acordam que os preços dos Serviços serão reajustados automaticamente pela Contratada a cada de 3 (três) meses ou na menor periodicidade autorizada por lei. Exceto se de outra forma estiver previsto no contrato, o reajuste dos Preços terá como base o IGPM/FGV.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Sem prejuízo às demais obrigações e responsabilidades previstas neste Contrato e na lei, a Contratante obriga-se a:

(a) Fornecer, às suas expensas, as especificações e instruções que se fizerem necessárias para a completa, correta e regular prestação dos Serviços, devendo a Contratante informar à Contratada quando se tratar de produto controlado, produto perigoso ou produto sujeito a qualquer tipo de regulação ou controle pelas autoridades competentes;

(b) Fornecer, a contratada listagem de todos os produtos armazenados com seus respectivos prazos de validade;

(c) Sistema de Gestão da Qualidade;

(d) Emissão de Notas Fiscais;

(e) Comunicará a contratada sempre por escrito ou por via eletrônica (e-mail) quaisquer defeitos e/ou irregularidades encontradas nos Serviços, oportunidade em que as partes deverão ajustar os prazos para as devidas correções;

(f) Efetuar os pagamentos à Contratada nas formas, prazos e condições indicados neste Contrato. A obrigação de efetuar os pagamentos não pode ser transferida pela Contratante a outras pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito da Contratada;

(g) Fornecer, sempre que necessário e/ou solicitado pela Contratada, as cópias autenticadas das notas fiscais das cargas envolvidas nos casos de sinistro;

(h) Autorizar e garantir o uso de suas dependências pela Contratada, seus empregados e subcontratados, sempre que isso se fizer necessário à prestação dos Serviços;

(i) Fornecer à Contratada documentação requerida pelas autoridades competentes.

5.2. A Contratante ressarcirá a Contratada após notificação delimitando prazo para pagamento de qualquer desembolso efetuado ao fisco pela Contratada em decorrência de comprovada irregularidade atribuída à Contratante, ainda que o auto de infração e imposição de multa seja lavrado contra a Contratada e/ou seu motorista.

5.2.1. Na hipótese prevista acima, caso também haja a apreensão das cargas, a Contratada comunicará tal fato à Contratante para que esta providencie o imediato pagamento, depósito ou defesa no processo administrativo sob

responsabilidade da Contratante todas as diligências para liberação da carga apreendida.

5.2.2. Caso a Contratante opte por apresentar defesa ao auto de infração ou aguardar a apresentação de defesa por parte da Contratada, fica desde logo acordado que este Contrato valerá como termo de confissão de dívida em favor da Contratada ("Termo"), do valor do auto de infração e seus consectários à data do pagamento pela Contratada e/ou seu motorista com condição suspensiva, conforme prevista nos artigos 121 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Caso o auto de infração seja julgado procedente a favor do fisco, a condição suspensiva perderá seus efeitos e o Termo poderá ser executado imediatamente pela Contratada, sendo que a data de pagamento do Termo estará vinculada e coincidirá com a data do julgamento do auto de infração. As partes concordam que o Termo será composto dos seguintes e necessários elementos para a formalização: cópia deste Contrato, do auto de infração e da decisão condenatória contra a Contratada.

5.2.3. O não pagamento espontâneo do Termo por parte da Contratante a sujeitará a uma multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor devido, a qual será cobrada juntamente com o valor principal da dívida.

5.3. A Contratante indenizará a Contratada pelos prejuízos decorrentes de prestação, pela Contratante, de informações inexatas, intempestivas ou falsa descrição no documento cuja emissão seja da própria Contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas nesse Contrato e na lei, a Contratada obriga-se a:

(a) Movimentação dos materiais armazenados dentro do estoque e do espaço da contratada incluindo as atividades de recebimento, triagem, endereçamento, separação e expedição das mercadorias. Assim, qualquer avaria decorrente do manuseio e acomodação das cargas no espaço da Contratada será de responsabilidade da mesma.

(b) Efetuar as conferências e medições dos Serviços conjuntamente com a Contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e corrigindo os erros que, eventualmente, vierem a ser apontados.

(c) Observar e cumprir toda legislação aplicável aos Serviços, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, e especialmente a relativa à saúde e segurança de seus empregados.

(d) Manter no local de trabalho um funcionário com capacidade técnica e credenciado como seu preposto, com autoridade para atuar em seu nome e representá-la junto à Contratante e/ou seu agente fiscal.

(e) Manter os seguros legalmente exigidos.

(f) Em caso de subcontratação para despacho, será exigido da empresa todas as documentações regulatórias necessárias para o transporte de carga.

(g) A contratada, realiza todas as etapas do processo conforme preconiza na legislação vigente, atendendo, assim em excelência, eficácia e efetividade, as boas práticas de transporte e armazenamento exigidas pela agência reguladora (ANVISA).

7. RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

7.1. Fica estabelecido que os empregados e prepostos da Contratada não possuem qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respondendo a Contratada por todos os encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os mesmos, bem como por qualquer reclamação trabalhista proposta por seus empregados ou prepostos (incluindo subcontratados) contra a Contratante que tenham relação com esse Contrato.

7.2. Na hipótese de eventual reclamação trabalhista contra a Contratante, promovida por empregado ou preposto da Contratada, esta deverá requerer a exclusão da Contratante da lide em virtude de sua ilegitimidade para figurar no polo passivo de tal demanda.

7.3. Nos casos de reclamações trabalhistas, conforme previsto nas cláusulas acima, a Contratada ressarcirá a Contratante eventuais valores comprovadamente despendidos por esta com relação às condenações e despesas com honorários advocatícios

limitados de acordo com a tabela da Ordem dos Advogados do Brasil.

8. INDENIZAÇÕES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A Contratada responsabiliza-se por toda carga da Contratante armazenada pela Contratada sob este Contrato, ficando a indenização limitada exclusivamente ao valor da carga (incluindo os casos de extravios), conforme declarado na respectiva nota fiscal de entrada no armazém, excluindo as avarias ou danos decorrentes da má instalação, do manuseio e/ou do posicionamento dos materiais no espaço da Contratada pelos funcionários ou profissionais indicados/contratados pela Contratante para tanto.

8.2. As partes consentem neste ato que em nenhuma hipótese a contratada será responsável por qualquer dano indireto, consequential ou lucro cessante eventualmente alegado ou sofrido pela Contratante.

8.3. A Contratada não será responsável por quaisquer danos decorrentes de vício próprio

dos produtos da Contratante, inadequação de embalagens fornecidas pela Contratante, caso fortuito ou força maior, bem como os decorrentes e/ou relacionados a qualquer inadimplemento da Contratante.

9. CAIXA POSTAL

Serviço de recebimento e entrega de correspondências para a CONTRATANTE instalados nas salas da CONTRATADA.

9.1 A CONTRATANTE se compromete a:

- Não utilizar a Caixa Postal para outros fins que não o de recebimento de correspondências;
- Não transferir e nem ceder o direito do uso da Caixa Postal;
- Respeitar os horários de funcionamento do Serviço de Caixa Postal, estabelecido pela CONTRATADA, os quais serão

- informados pela unidade em que a Caixa Postal se situa;
- d) Manter suas informações cadastrais atualizadas junto a **CONTRATADA** onde esta instalada a Caixa Postal.

9.2 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Responsabilizar-se pelas consequências de perda ou extravio de correspondências em seu poder;
- b) Centralizar a entrega da Caixa Postal, de todas as correspondências que contiverem o número da mesma;
- c) Não revelar o nome e/ou endereço da **CONTRATANTE**, quando este assim o determinar, fazendo-o somente no caso de solicitação formal por autoridade judiciária;
- d) Fornecer o serviço de Caixa Postal à **CONTRATANTE**, no ato da efetivação da assinatura do contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em caso de eventual divergência entre as disposições desse Contrato prevalecerão sobre as disposições do mesmo.

10.2. As partes expressamente declaram e garantem que seus representantes abaixo assinados têm plenos poderes para assinar e cumprir este Contrato, e que a celebração do presente Contrato não viola qualquer dispositivo de qualquer norma, contrato ou outro instrumento ao qual as partes estejam vinculadas.

10.3. O presente Contrato obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título.

10.4. O não exercício pelas partes de qualquer direito e/ou faculdade que lhes conceda a lei ou o presente Contrato, bem como a eventual tolerância quanto às infrações omissivas ou comissivas, não importará no reconhecimento ou renúncia a esse direito e/ou faculdade, nem em novação, mas mera liberalidade para fazê-lo prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

10.5. Exceto no que diz respeito ao reajuste do preço, o presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, e os termos

desse Contrato deverá ser formalizada através do respectivo termo de aditamento cujos termos e condições serão pactuados de comum acordo entre as partes e assinado por seus respectivos representantes legais.

10.6. Toda e qualquer notificação decorrente e relacionada a este contrato deverá ser efetuada por escrito e entregue pessoalmente, contra recibo (sendo, nesse caso, considerada recebida na data da entrega) ou enviada através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (sendo, nesse caso, considerada recebida na data da certificada pelos Correios) aos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato.

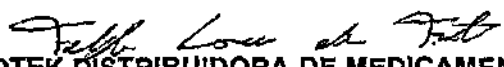
10.7. Se qualquer condição desse Contrato for considerada nula ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais condições deverão permanecer válidas e deverão ser interpretadas de forma a preservar a validade do restante do contrato e os propósitos que as partes atribuíram ao mesmo.

11. FORO

As partes elegem o foro da cidade da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.


**APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Felipe Longa da Fonte


TRANSPORTADORA ZIP EIRELI
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Testemunhas:

Nome/CPF:

ANEXO I

1. Rescisão

- Em caso de rescisão antes do prazo determinado no Contrato, a Contratante arcará com multa de 01 (Um) mês da franquia média mensal do Contrato mais pro rata do período utilizado pela Contratante até a conclusão da saída de todas as mercadorias do espaço da Contratada.

2. Horário de funcionamento / Hora extra:

- Horário de funcionamento segunda à sexta, das 8:00 às 18:00hrs, exceto feriados.
- Em caso de necessidade de trabalho em Sábado, Domingo ou feriado será cobrado conforme segue abaixo;
 - Sábado - R\$300,00 o dia 8:00 às 18:00
 - Domingo - R\$350,00 o dia 8:00 às 18:00
 - Feriado - R\$350,00 o dia 8:00 às 18:00
- Em caso de hora extra em dia útil passando das 18:00hrs será cobrado o valor de R\$30,00/hora.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8025563025

Data Validade: 06/08/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8025563025, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV Professor Joaquim Cavalcanti, 208
Ipatinga - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 7265115

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Responsável Técnico: Joyce Nunes dos Santos Lucena - CPE - 036.xxx.xxx-69, Orgão - CRF/PE, Registro profissional - 03262

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Autorizado a distribuir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, saneantes, produtos para saúde e cosméticos.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8118964022

Data Validade: 11/01/2028

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: TRANSPORTADORA ZIP LTDA.

CNPJ: 16.851.217/0001-45

Inscrição Mercantil: 479.398-6

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	7265115	AV. PROF. JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE
Correspondência	7265115	AV. PROF. JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4930202	*TRANSP. RODOV. DE CARGA, EXC. PROD. PERIG. E MUDAN., INTERMUN., INTEREST. E INTERNACIONAL (APGI)
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5211701	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade

1

DEFERIDO POR:

70547440472



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

110

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA ZIP LTDA

CNPJ

16.851.217/0001-45

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.07922-7

Data da Autorização

09/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.110000/2015-01

Autorização

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Cidade/UF

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.06276-8

Data da Autorização

16/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.112948/2015-71

Autorização

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.09385-4 (G35MYLX71Y6X)

Data da Autorização

03/06/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.190549/2013-61

Autorização

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

ftc



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TRANSPORTADORA ZIP LTDA

CNPJ

16.851.217/0001-45

Nome Fantasia

TRANSPORTADORA ZIP LOG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP:
50.800-010

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

THIAGO DOUBERIN DA SILVA.

Responsável Legal

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA
FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23374-5

Data da Autorização

29/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.190548/2013-31

Autorização

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
TRANSPORTADORA ZIP LTDA	16.851.217/0001-45
Nome Fantasia	
TRANSPORTADORA ZIP LOG	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA CEP: 50.800-010	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
THIAGO DOUBERIN DA SILVA.	EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.09577-1	29/04/2013	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.190552/2013-99</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

- Armazenar
- Medicamento
- Transportar
- Medicamento

Voltar

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA

ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP

CNPJ: 00.733.472/0001-53

PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 08.618.163/0001-44

PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406

BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740020 - RECIFE/PE

CNPJ: 16.851.217/0001-45

PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.120374.6

ATIVIDADE/CLASSE

ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578

RESOLUÇÃO-RE nº 1.606, de 13 de junho de 2019 - RESOLUÇÃO-RE nº 1.606, de 13 de junho de 2019 - DOU - Imprensa Nacional

BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE

CNPJ: 09.607.807/0001-61

PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 118060.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433

BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 26.644.910/0001-09

PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 116562.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63

PROCESSO: 25351.813369/2018-63 AUTORIZ/MS: 118385.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878

BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP

CNPJ: 24.383.316/0001-78

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060

BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ

CNPJ: 73.663.650/0001-90

PROCESSO: 25351.007424/01-28 AUTORIZ/MS: 1.20969.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DADI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP

CNPJ: 02.455.073/0001-01

PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2020 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.576, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03

25351.588752/2016-02 / 1162620

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3379919209

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0001-20

25351.796459/2020-05 / 1242715

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3364539201

JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 22.901.317/0001-31

25351.376445/2019-27 / 1190523

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3364460205

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.190548/2013-31 / 1233745

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3379766206

25351.190548/2013-31 / 1233745

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3379668205

RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI / 14.807.803/0001-67

25351.072746/2015-61 / 1135749

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3379835200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-4.576-de-10-de-novembro-de-2020-287505528>



TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.572, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - RESOLUÇÃO-RE Nº 4.572, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

25351.110000/2015-01 / 2079227

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3379632201

25351.110000/2015-01 / 2079227

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 3379855201

L4B LOGISTICA LTDA / 24.217.653/0001-95

25351.366957/2018-02 / 3080851

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379838209

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94

25351.121731/2016-03 / 2087267

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3379882208

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03